



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de agosto de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº151

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545095 - 8/2012 - ASJUR - 593**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$333,10 (Trezentos e trinta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545097 - 4/2012 - ASJUR - 592**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO REPASSE DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 07, 08, 11, 12, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$130,36 (Cento e trinta reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545097 - 4/2012 - ASJUR - 592**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$610,70 (Seiscentos e dez reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE,

Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545099 - 0/2012 - ASJUR - 594**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 07, 08, 11, 12, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.714,80 (Três mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545099 - 0/2012 - ASJUR - 594**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.436,50 (Dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545105 - 9/2012 - ASJUR - 591**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este

instrumento, independente de transição. Itens: 01, 07, 08, 11, 12, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$370,00 (Trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545105 - 9/2012 - ASJUR - 591

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO REPASSE DOS 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.156,72 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545107 - 5/2012 - ASJUR - 596

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: MESP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 07, 08, 11, 12, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$271,60 (Duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545107 - 5/2012 - ASJUR - 596

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$788,30 (Setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545113 - 0/2012 - ASJUR - 595

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: MESP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 07, 08, 11, 12, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.019,32 (Hum mil, dezenove reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545113 - 0/2012 - ASJUR - 595

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA – CNPJ: 00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA DO 1º AO 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.321,40 (Três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Luzia Dias Sousa, 02 - Jennifer Vallery de Freitas Pereira. Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545587 - 9/2012 - ASJUR - 584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: GUTEMBERG CARVALHO LEITE - ME. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,7,14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.545,50 (Onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Gutemberg Carvalho Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545587 - 9/2012 - ASJUR - 584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.884,74 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Iveliza Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545587 - 9/2012 - ASJUR - 584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 5, 9 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.222,40 (Dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545589 - 5/2012 - ASJUR - 585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente

CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote 01 - Fundamental - 7 e 14. Lote 02 - Médio - 7 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$796,55 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545589 - 5/2012 - ASJUR - 585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote 01 - Fundamental - 21 e 22. Lote 02 - Médio - 08 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.608,00 (Hum mil, seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545589 - 5/2012 - ASJUR - 585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ: 00.118.783/0107-60 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote 01 - Fundamental - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23. Lote 02 - Médio - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23. Lote 03 - EJA - 1 ao 12 (todos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.956,52 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Joelson de Souza Moura - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel M. de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rafaela Saraiva de Brito, 02 - Aldízio Alves da Costa. Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545932 - 7/2012 - ASJUR - 579

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - CNPJ: 00.118.783/0275-74 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **SERPA E**

**OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$38.128,40 (Trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Cravo Castro, 02 - Márcio Raiol. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12545932 - 7/2012 - ASJUR - 579

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO – CNPJ: 00.118.783/0275-74 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens 05, 09, 10, 11, 20, 21, 22, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.863,50 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Cravo Castro, 02 - Márcio Raiol. Fortaleza, 19 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12546693 - 5/2012 - ASJUR - 570

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ – CNPJ: 07.640.179/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº01, 02, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.887,30 (Dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Garces, 02 - José Luciano Soares de Oliveira. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12546693 - 5/2012 - ASJUR - 570

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO JOSÉ – CNPJ: 07.640.179/0001-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMERCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS**

**E ASSESSORIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº03, 04, 06, 10, 11 e 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$22.484,50 (Vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Martins - CONTRATANTE, Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Garces, 02 - José Luciano Soares de Oliveira. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12549571 - 4/2012 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL MURILO SERPA – CNPJ: 00.120.971/0023-80 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **HELLEN COMERCIAL.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (dias). VALOR GLOBAL: R\$18.603,50 (Dezoito mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Soares - CONTRATANTE, Helton Eduardo Muniz de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rianne Batista Gaspar, 02 - Benedito Eguiberto da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12549571 - 4/2012 - ASJUR - 125

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL MURILO SERPA – CNPJ: 00.120.971/0023-80 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Item - 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (dias). VALOR GLOBAL: R\$5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Pinto Sousa - CONTRATANTE, Zilfranio Alves de Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rianne Batista Gaspar, 02 - Benedito Eguiberto da Silva. Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12549598-6/2012 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª CREDE EM FAVOR DA EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA – CNPJ: 00.120.971/0001-75 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MANOEL NASCIMENTO DA GUIA.** OBJETO: É objeto desta

contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em favor dos alunos da rede de educação básica pública da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Wesley Carvalcante Melo - CONTRATANTE e Manoel Nascimento da Guia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francise Cunha Frota. 02 - Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12549598-6/2012 - ASJUR - 126

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 2ª CREDE EM FAVOR DA EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CNPJ: 00.120.971/0001-75 - ITAIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO DA CONCEIÇÃO SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em favor dos alunos da rede de educação básica pública da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Wesley Carvalcante Melo - CONTRATANTE e Pedro da Conceição Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francise Cunha Frota. 02 - Francisca Francileida de Sousa Soares Benevides. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566775 - 2/2012 - ASJUR - 215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU - CNPJ: 01.653.170/0042-06 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.024,90 (Vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Lucio do Castro Coelho - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mário Edno de Araújo, 02 - Daniel Salseno. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566783 - 3/2012 - ASJUR - 214

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$31.897,10 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio C. Freitas - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia de Fátima Alves Peres, 02 - Maria Clauderlândia Moura Gonçalves. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566829 - 5/2012 - ASJUR - 213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ELIZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ: 01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 10, 15, 17, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.656,60 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Helena Rocha Rodrigues, 02 - Ana Maria Ribeiro Pereira. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566829 - 5/2012 - ASJUR - 213

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ELIZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ: 01.653.170/0012-90 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$35.409,60 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lúcia Helena Rocha Rodrigues, 02 - Ana Maria Ribeiro Pereira. Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566926-7/2012 - ASJUR - 220**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALBANISA ROCHA SARASATE – CNPJ: 01.653.170/0025-05 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR-ADAFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de março de 2013. VALOR GLOBAL: R\$12.186,00 (Doze mil, cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Saldanha de Castro - CONTRATANTE e Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Erineuda Trindade. 02 – Rossana Maria Santos Setúbal. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12566928-3/2012 - ASJUR - 219**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA – CNPJ: 01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS-APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$15.183,00 (Quinze mil, cento e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cândida da Silva Lima. 02 – Débora Renata Braga Lima Medeiros. Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 130/2012-SEDUC/PROCESSO Nº12586587-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício SR ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: empresa **INTERBOOK LTDA – EPP**, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Edificações, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110094 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser

publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$28.584,36 (vinte oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual.” Programa 14; PA 19475; Fonte 82; Elemento de despesa: 44905200; - Convênio: 658.386.2009; Ação 1.13 – Acervo de Edificações; Mapp: 880. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5288 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5296 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.2.40 5304 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 5320 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 151/2012/PROCESSO Nº12586603-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhor Secretário da Educação em exercício ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **INTERBOOK LTDA – EPP**, representada neste ato pelo Sr. ARNALDO GREBLER, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Estética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110111-SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.916,14 (três mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) 5.2. Os preços são firmes e irrevogáveis pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): Programa 14; PA: 19475; Fonte: 82; Elemento de despesa: 44905200; Convênio: 700.318/2011; Ação: 1.9 – Acervo de Técnico em Estética; Mapp: 888. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5288 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ARNALDO GREBLER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 171/2012/PROCESSO Nº1256667-4**

CONTRATANTE: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC e denominada de CONTRATANTE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente por JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 –

SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação, para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE NºXI do Município de NOVO ORIENTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O.E podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$10.104.299,55 (dez milhões cento e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905100.01.0.40 22100025.12.363.014.19475.0400000.44905100.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Contratado, CLAUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- simone almeida da Silva. Fortaleza 03 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINICIO

Nº097/2012 - PROCESSO Nº12591791-1

CONTRATO 186/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE TAUÁ - CE EMPRESA: **CAD CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIEG, fica determinado a partir desta data 26.07.2012 O **REINICIO do contrato nº186/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE TAUÁ - CE. Conforme solicitação da Empresa, contido no processo de nº12610401-8, pois os motivos que deu origem a paralisação foi devidamente sanados.. Conforme: Engº Silvio Gentil Campos - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Superintendente do DAE - Respondendo, CAD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO Nº081/2009 PROCESSO Nº12549310-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação em exercício MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO nº081/2009, publicado no D.O.E de 07.01.2010, de acordo com a justificativa exarada no processo nº12549310-0, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO nº081/2009**, no que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS PRIMEIRA PARCELA – 30% (tinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – RT e Laudo Técnico do Engenheiro atestando o início da obra. SEGUNDA PARCELA – 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, na medição de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC e a devida prestação de contas da

parcela anterior. TERCEIRA PARCELA – 40% (quarenta por cento) do valor da CONCEDENTE, na medição de mais 40% (quarenta por cento) da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante Laudo Técnico e Termo de Recebimento Definitivo da obra expedido pelo Engenheiro da SEDUC, e a devida prestação de contas da parcela anterior. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO E RECURSOS FINANCEIROS PRIMEIRA PARCELA – 50% (cinquenta por cento) do valor da Concedente, após publicação deste instrumento no D.O.E, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.e Ordem de Serviço. SEGUNDA PARCELA – 50% (cinquenta por cento) do valor da Concedente, na medição de 100% (cem por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC atestando a medição e a devida prestação de contas da parcela anterior. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, os representantes das partes interessadas na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 01 de agosto de 2012. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122 - SÉRIE 3 ANO IV, de 28 de junho de 2012, página 37, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 10636995-4/2012/ASJUR 12, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ 03.493.783/0001-80 - 15ª CREDE - TAUÁ/CE e a empresa O.J.DO NASCIMENTO NETA-ME, com justificativa exarada no processo nº12129276-2 - ASJUR 22. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$14.262,00 (Quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$14.288,85 (Quatorze mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122 - SÉRIE 3 ANO IV, de 28 de junho de 2012, página 37, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 10636995-4/2012/ASJUR 12, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ 03.493.783/0001-80 - 15ª CREDE - TAUÁ/CE e a empresa A.R.G. BESERRA-ME, com justificativa exarada no processo nº12129276-2 - ASJUR 22. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$14.979,45 (Quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$15.003,45 (Quinze mil e três reais e quarenta e cinco centavos). Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122 - SÉRIE 3 ANO IV, de 28 de junho de 2012, página 37, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 10636995-4/2012/ASJUR 12, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ 03.493.783/0001-80 - 15ª CREDE - TAUÁ/CE e a empresa C.A. FEITOSA GONÇALVES, com justificativa exarada no processo nº12129276-2 - ASJUR 22. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$6.452,50 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$6.453,60 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**PORTARIA Nº55/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº000011-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2012, a fim de participar da reunião do Comitê de Responsabilidades Copa 2014, no Ministério do Esporte em Brasília, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$643,44 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.970,44 (um mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.613,88 (dois mil seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 - IG 738564

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 – Meireles. 12º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713.480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12046723-2; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº006/2011**, nos termos de sua Cláusula Quinta. A solicitação refere-se aos itens Salário e Vale Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2012, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalhos de Informática 2012. O Contrato nº006/2011 tem como objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA na área de TIC, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Especial da Copa 2014; IX - VALOR GLOBAL: 13.864,07 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 26 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Anália Bueno de Melo - Representante do Lar Antônio de Pádua.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009 - IG 737871**  
I - ESPÉCIE: 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775 - CASTELÃO; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua dos Campeões, nº35, Dionísio Torres, CEP: 60.130-100.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12068958-8.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **recomposição do equilíbrio econômico-financeiro**, referente aos itens Salário e Auxílio Alimentação, em conformidade com a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação 2012 e Convenção Coletiva de Serviços de Informática e Similares, a partir de 1º de janeiro de 2012. O Contrato nº016/2009 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas administrativas da Secretaria do Esporte.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global será de R\$1.028.761,14 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$73.159,08 (setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) referente aos meses de janeiro/12 a junho/12 e R\$955.602,06 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e seis centavos) referente a prorrogação de seis meses contando a partir do mês de julho/12 a dezembro/12.; X - DA VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de julho de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - Ello Serviços de Mão-de-Obra Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº15.120, de 27.02. 2012, Diário Oficial do Estado de 06.03.2012, **RESOLVE, incluir** os **REPRESENTANTES** da Associação Comercial e Industrial de Aracati – Acia, na composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Ceará - JUCEC.

TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ RUBÊNIO LACERDA DA CRUZ	JOSENILDA SIMOES BARBOSA

PALÁCIO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Celula de Administração Fazendária- DNS3 - 4E, matrícula 106025-1-3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** aos municípios de Campos Sales, Batateiras, Penaforte e Ipaumirim-Ce, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de participar de viagens de rotinas aos postos fiscais, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450/2012** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº, autoriza o servidor **JOÃO LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103595-1-1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária-CATRI, a **viajar** ao município de Jaguaruana - Ce, no período de 10 de agosto do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2012** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art.2º do Decreto nº30.926, de 05 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 2012, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compôr a Comissão** de Ética da Secretaria da Fazenda, com mandato de dois anos, a partir de 17 de agosto de 2012.

TITULARES ELEITOS	SUPLENTES ELEITOS
Lucivanda Serpa Gomes, mat: 032467-1-X	1º - Sandro Ney Cassiano Rodrigues, mat: 497573-1-X
Amarílio Luiz de Santana, mat: 006141-1-4	2º - Rafael Gonçalves Zidan, mat: 497610-1-5 3º - Francisco Ivanildo Almeida de França, mat: 032838-1-X 4º - Maria Glaucinete Lima de Souza, mat: 103945-1-1
TITULARES INDICADOS	SUPLENTES INDICADOS
Argemiro Torres Neto, mat: 104071-1-7	1º - Mauro Cesar de Magalhães Bastos, mat: 103600-1-3
José Joaquim Neto Cisne, mat: 037997-1-9	2º - Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior, mat: 103560-1-6
Maria Iara Henrique Palácio, mat: 106005-1-0	3º - Raimundo Nonato Barros de Oliveira, mat: 103955-1-8 4º - Pedro Bezerra Peixoto, mat: 092782-1-4 5º - Luiz Jarbas de Mesquita, mat: 098059-1-5 6º - Márcio William França Amorim, mat: 103959-1-7

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2012.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **JOSÉ PAULINO ROCHA**, Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº006554-1-4, ocorrido em 28.06.2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório MAX EUGÊNIO COELHO, em 29.06.2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº639/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12168691-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de Direito, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, a servidora **ERILENE MARIA HOLANDA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103948-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a Faculdade Católica Rainha do Sertão - FCRS, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº640/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 22.02.2012, os **efeitos da Portaria nº0189/2007**, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou a servidora **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº107450-1-2, para o Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Quixadá e designá-la para a Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 27% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº641/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Manifestação de Interesse nº20110002, cujo o objeto é a contratação dos serviços para formatação de cursos na modalidade a distância,, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES**, DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA, matrícula nº104315-1-4, IRACEMA SERRA AZUL DA FONSECA, matrícula nº037993-1-X, MARIA AURELINA FARIAS DE ARAÚJO, matrícula nº106120-1-2, MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº497872-1-9, e PEDRO PAULO LOPES VIEIRA, matrícula 497569-1-7, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Proposta Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº642/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o Sobrestamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância, através da Portaria nº514/2012, publicada no DOE de 29/6/2012, RESOLVE, **dar continuidade aos trabalhos** do Processo de Sindicância nº9/2012 - Processo SPU nº11187704-0, designando os **SERVIDORES** Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103.943-1-7 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, atuando como presidente, membro, membro e secretária, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Manoel de Deus Alves Feitosa, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.094-1-3, acusado de não obedecer a ordem do Secretário da Fazenda, Carlos Mauro Benevides Filho, contida na Comunicação Interna GABIN nº35/2009, de 17 de abril de 2009, não observando dever geral tipificado no artigo 191, inciso III, da Lei nº9.826/74, passível da sanção prevista no art.196, inciso II, da mesma Lei - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará. A Comissão apurará as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, ao 1º de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº644/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, RESOLVE determinar a **instauração de SINDICÂNCIA**, a ser realizada por Francisco José de Oliveira Silva, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº10585619, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10394317, e Ciro Nogueira Coelho Rocha, Analista Jurídico, matrícula nº49774117, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do procedimento de apuração preliminar nº146/2008 (viproce nº3738240/2010). GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 2 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº645/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/2012 DE  
02 DE AGOSTO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
AMANDA JAMILLE JACINTO DA SILVA	800170-1-4	44,00
ANA BEATRIZ DE AZEVEDO GOMES	800160-1-8	44,00
ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS	800143-1-7	52,80
ANTÔNIO MARCELO ELIAS	800194-1-6	44,00
ALANA BRENDA BRITO RODRIGUES	800153-1-3	44,00
ALLEF DA SILVA BASTOS	800184-1-X	44,00
BENDA DA SILVA BERNARDINO	800161-1-1	44,00
BRYAN RODRIGUES DE SOUSA	800188-1-9	44,00
BRUNO RAFAEL CLÁUDIO DE SOUSA	800190-1-7	44,00
DANYELE DOS SANTOS FERREIRA	800154-1-0	44,00
DANIEL DA SILVA FILHO	800151-1-9	44,00
DIOGO DUARTE ALEXANDRE	800139-1-4	44,00
DJALMA FERREIRA ARRUDA NETTO	800145-1-1	52,80
EDIRLÂNIA DE ANDRADE TEMOTEIO	800178-1-2	44,00
EDUARDO GOMES DE FREITAS	800233-1-6	78,00
FELIPE NATHAN DE LIMA SILVA	800142-1-X	44,00
FELIPE DA CUNHA SILVA	800192-1-1	44,00
FRANCISCA DINARA CLEMENTE COSTA	800177-1-5	44,00
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	800181-1-8	44,00
FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	800176-1-8	44,00
FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA	800140-1-5	44,00
FRANCISCO JOEL NASCIMENTO DE MOURA	800166-1-1	44,00
FRANCISCO GERLYSON NASCIMENTO CARDOSO	800189-1-6	52,80
FRANCISCO JAITON DE FREITAS SANDES	800193-1-9	44,00
FRANCISCO JOSIBERTO SARAIVA JUNIOR	800146-1-9	52,80
GESSICA CAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE	800152-1-6	44,00
JEAN KEVIN OLIVEIRA DE SOUSA	800175-1-0	44,00
JEFFERSON ALMEIDE DOS SANTOS	800164-1-7	44,00
JESSIANE DA SILVA MESQUITA	800171-1-1	44,00
JOÃO CARLOS DA SILVA	800157-1-2	52,80
JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA	800173-1-6	44,00
JOSIEL SOUSA DO NASCIMENTO	800195-1-3	44,00
LAILSON GARCIA DA CRUZ	800172-2-9	44,00
LARISSÉ LILIAN DO NASCIMENTO ANDRADE	800159-1-7	44,00
LEANDRO KEVIN FERNANDES	800165-1-4	44,00
LIDIA SOARES TEIXEIRA	800174-1-3	44,00
GILMAR FERREIRA DA SILVA	800150-1-1	44,00
LUÍZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	800182-1-5	44,00
KELLY FREITAS RODRIGUES	800162-1-2	44,00
MARÍLIA GABRIELLE SILVA ANDRADE	800163-1-X	44,00
MARINA GOMES DA SILVA	800169-1-3	44,00
MAXWEL MARTINS DA SILVA	800155-1-8	44,00
MILENA KELVIA FREITAS NOGUEIRA	800183-1-2	44,00
NAILTON CAVALCANTE GOIS	800167-1-9	44,00
NATANAEL BEZERRA DE CARVALHO	800136-1-2	19,20
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	800179-1-X	44,00
PAULIKELLY DOS SANTOS MOURA	800180-1-0	44,00
PEDRO VICTOR FERREIRA DE LIMA	800137-1-X	19,20

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
	PRICILA DA SILVA CARNEIRO	800141-1-2	44,00
	PRISCILA DOS SANTOS FREITAS	800148-1-3	44,00
	RAYSON TOMÉ CARNEIRO	800147-1-6	44,00
	ROMÉRI SOUSA SANTOS	800156-1-5	44,00
	SANDRO BENEDITO ALVES	800158-1-X	44,00
	SAULO BEZERRA DE ARAÚJO	800187-1-1	44,00
	TAINÁ ENDYO VIEIRA SOUSA	800186-1-7	44,00
	WESLEI DA SILVA AVELINO	800149-1-0	44,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº646/2012 DE  
02 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	RENATA TAVARES MENEZES DA SILVA	800199-1-2	80,00
02	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	800200-1-5	80,00
03	REBECCAMARIA DE FREITAS SOUSA	800201-1-2	80,00
04	ANA RAFAELA SALES DE ARAÚJO	800202-1-X	80,00
05	HEVILA KARINE DINIZ	800203-1-7	80,00
06	JULIANA APARECIDA BESSA CARNEIRO	800204-1-4	80,00
07	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	800205-1-1	80,00
08	DEYSE AGUIAR LOBO	800206-1-9	80,00
09	THAINA CIDÃO MASSILON	800207-1-6	80,00
10	IGOR CIPRIANO MESQUITA	800208-1-3	80,00
11	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	800209-1-0	80,00
12	BARBARA EMILLY PONTES COSTA	800211-1-9	80,00
13	LUANA SILVEIRA VASCONCELOS	800212-1-6	80,00
14	AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA	800213-1-3	80,00
15	DIEGO BATISTA ARAÚJO ALVES	800214-1-0	80,00
16	SILMARA XIMENES MENEZES	800217-1-2	80,00
17	ANA CECILIA ROCHA DE LIMA	800218-1-X	80,00
18	JULIANA FERREIRA BARBOSA	800219-1-7	80,00
19	THIAGO BEZERRA CUSTODIO	800220-1-8	80,00
20	JOÃO PAULO MOREIRA BARROSO	800221-1-5	80,00
21	WITALO CAVALCANTE FERNANDES	800222-1-2	80,00
22	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	800223-1-X	80,00
23	ERICHSEN FERNANDES SBOAIA IZIDIO	800224-1-7	80,00
24	LUÍZA DA SILVA COSTA	800225-1-4	80,00
25	ANA LIVIA ALVES	800226-1-1	80,00
26	LUANA SOUSA E SILVA	800227-1-9	80,00
27	MARIA ELIDA PINTO DA COSTA	800228-1-6	80,00
28	MIRNNA VASCONCELOS DA SILVA	800229-1-3	80,00
29	MARIA MAYARA RODRIGUES	800230-1-4	80,00
30	NATALIA ALVES SOUSA	800231-1-1	80,00
31	MONIQUE SANTOS MOTA	800232-1-9	80,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº647/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,00	19	190,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,00	19	190,00

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2012 (publicado no D.O.E. de 17.07.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.043.348-5	RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA ME
02	06.364.409-6	CPH AQUACULTURA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 27 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa

relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat Aracati, 30 de julho de 2012.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº08/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
AQUAPLACE AQUACULTURA LTDA	12134729-0	06.687.038-0	NF1 - SÉRIE 2 - nº27 a 50	09042/2006
AQUAPLACE AQUACULTURA LTDA	12134729-0	06.687.038-0	NF1 - nº187 a 192	09042/2006
AQUAPLACE AQUACULTURA LTDA	12134729-0	06.687.038-0	NF1 nº223 a 250	09042/2006

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA, em Iguatu, 31 de julho de 2012.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 183852-7	ANA CELIA DE SOUZA PAULINO MICROEMPRESA
02	06 195990-1	SILVIA MARIA DOS SANTOS
03	06 278062-0	FRANCISCO NUNES DE SOUSA ARMARINHO MICROEMPRESA
04	06 371687-9	FRANCISCO OSSIAN COSTA
05	06 588020 0	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS ME
06	06 668635-0	M F DE OLIVEIRA INFORMATICA ME
07	06 681172-4	EVELINO DOS SANTOS PEREIRA
08	06 938286 7	MARIA ALVES DE MELO LIMA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	062021230	L A DA SILVA CRUZ NETO ME
2	062076230	LO VES BABY CONFECÇOES LTDA
3	064162010	RESTAURANTE PAIXAO DO SERTAO LTDA
4	064166791	REBEKA VIVIANNE CARVALHO PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2012 DE 31 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060117494	JOSE IVAN BARBOSA-MICROEMPRESA
2	060122471	CELIA MARIA DE ARAUJO MICROEMPRESA
3	061820890	MULT COPY COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS DE RE
4	061904031	WILLAMES NASCIMENTO DA SILVA ME
5	062064622	CANAFISTULA E ALBUQUERQUE LTDA EPP
6	062963201	MARTA MARIA DE SOUSA SANTOS MICROEMPRESA
7	063589338	CLEANA FERREIRA GOMES
8	063675005	COMERCIAL EVANGELISTA LTDA ME
9	063751984	LORDCELL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
10	063814552	A E E TABACARIA LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	065558359	ANTONIO ARAUJO DE LIMA SILVA 80961339349
12	065583043	GIOVANNI CAMPOS ROMANHOLE
13	066836565	JOCILDA RODRIGUES MARINHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2012 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.594.393-7	R D A NASCIMENTO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2012 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº79/2012 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2012.18329 2012.18333	06.305.309-8	F.H.D.FREITAS	APRESENTAR OS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, INVENTÁRIOS DE MERCADORIAS, DOCUMENTOS DE CAIXA, DAES, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO BASE 2007 E 2008. APRESENTAR OS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA ANO BASE 2009, DAS N, COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE ICMS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, INVENTÁRIOS DE MERCADORIAS.

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº031/2012** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº15.175/2012, RESOLVE designar, os **SERVIDORES**, Lenira Cardoso de Alencar Saraine, Caroline Pice Evangelista Monteiro, Claudio Braga Monteiro (responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão) e Erica Nalygia Martins Aguiar, para sob a presidência da primeira, **compõem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2012**  
I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2012;  
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº300 - sala 708 - Meireles Fortaleza/CE, Cep. 60.160-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias, passando seu término para 06/11/2012.; IX - VALOR

GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 06/11/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 25 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA) e Pedro Antônio Molinas (Representante LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº162/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 05 a 08 de Agosto do corrente ano, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº13/METROFOR/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de locação de espaço para fins de estacionamento de veículos a serem indicados pelo METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DE A.S. LEITE**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha nº748, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, caput, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, contados de 15 de julho de 2012 a 14 de janeiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 14 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições alcançadas pelas alterações feitas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco de Assis Santos Leite pela FRANCISCO DE A.S. LEITE.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/METROFOR/2012**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.** OBJETO: **Contratação de 54 (cinquenta e quatro) postos de Segurança Desarmada, diurno em regime de 08 (oito) horas diárias, de Segunda Feira a Domingo**, que atuarão na Segurança Patrimonial, com exercício no interior dos trens da Linha Sul para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decretos: Federal nº3.555/00 e Estadual nº29.086/05, com aplicação subsidiária da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.675.831,68 (hum milhão seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita de Custeio do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Nelo pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº18/2012** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19º, inciso X do Estatuto Social, resolve: 1- Designar o Sr. **JOSÉ AMÉRICO SCHRAMM JÚNIOR**, o Sr. **ITAGUASSU DE MAICY BEZERRA**, a Sra. **GEOVANA LOPES FROES** e o Sr. **MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA** a **comporem o Comitê** Setorial de Acesso à Informação desta Companhia, em atendimento a Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará. Resolve: 2- Indicar como o responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão o Sr. **JOSÉ AMÉRICO SCHRAMM JÚNIOR**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 25 de julho de 2012. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE  
Jorge Otoch Júnior  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Aloísio Nunes de Arruda  
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 650 – Bairro Joaquim Távora, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho/2012, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº134/2012, bem como o artigo 65, inciso II, alínea “d”, §5º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Este 1º Termo Aditivo tem por objeto a **recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os à atual Convenção Coletiva da categoria de Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: Para fazer face à recomposição de preços, o valor global do contrato passará de R\$6.338.076,72 (seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$6.946.916,88 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), gerando um aporte mensal no valor de R\$50.736,68 (cinquenta mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Marília Lopes Camelo.

Perpétua Lígia Silva de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA NÚMERO: 01096/2012** - Emissão: 19/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto 30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12417293-8.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1760	2553	12028	01588218 ANA CRISTHINA DE SOLSA SANTANA	ARTICULADOR	A SERVIÇO DA PROJU	PROTOCOLAR PROCESSOS JUNTO AS COMARCAS NOS FORUM NO INTERIOR DO ESTADO	Fortaleza	Camocim	17-07-2012	20-07-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	0,00	269,85
1760	2553	12029	01588218 ANA CRISTHINA DE SOLSA SANTANA	ARTICULADOR	A SERVIÇO DA PROJU	PROTOCOLAR PROCESSOS JUNTO AS COMARCAS NOS FORUM NO INTERIOR DO ESTADO	Fortaleza	Barbalha	23-07-2012	27-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1760	2553	12030	01588218 ANA CRISTHINA DE SOLSA SANTANA	ARTICULADOR	A SERVIÇO DA PROJU	PROTOCOLAR PROCESSOS JUNTO AS COMARCAS NOS FORUM NO INTERIOR DO ESTADO	Fortaleza	Alto Santo	30-07-2012	31-07-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 732,45																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1137/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº1.241.7579-1.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1722	23625	120611	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Acompanhamento de processos, administrativos relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras	Fortaleza	Meruoca	07-08-2012	10-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1722	23625	120616	01009117 MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Acompanhamento de processos, administrativos relativos a contratos e convênios, em diversas prefeituras.	Fortaleza	Santana do Acaraú	21-08-2012	24-08-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 453,82																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*~

**PORTARIA NÚMERO: 1138/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº1.241.7531-7.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1713	23579	120251	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	auxiliando engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Alto Santo	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1713	23579	120252	0131341X RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	auxiliando engenheiros fiscais em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Bela Cruz	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
TOTAL => 551,98																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1139/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº121417532-5.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1714	23593	120256	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Jati	01-08-2012	04-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1714	23593	120257	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1714	23593	120258	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Tumbonil	21-08-2012	25-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1714	23593	120259	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Novo Oriente	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1714	23593	120260	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Ipaumirim	17-08-2012	18-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1714	23593	120261	0721115 JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais na fiscalização em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Massape	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 1.126,63																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1140/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº121417538-4.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1715	23600	120322	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Antonina do Norte	06-08-2012	10-08-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1715	23600	120323	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Barroquinha	20-08-2012	24-08-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
1715	23600	120325	01557718 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Alto Santo	29-08-2012	30-08-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL =>													899,55	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1141/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417564-3.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1717	23601	120330	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Barroquinha	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1717	23601	120331	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Alto Santo	29-08-2012	30-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1717	23601	120329	01663712 IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Antonina do Norte	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
TOTAL =>													643,98	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1142/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417568-6.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1719	23592	120253	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Bela Cruz	21-08-2012	25-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1719	23592	120254	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Carus	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1719	23592	120255	01672118 FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR-A SERVIÇO	Fortaleza	Ubuajara	17-08-2012	18-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1719	23592	120479	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Tiangua	01-08-2012	04-08-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1719	23592	120480	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Ubajara	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1719	23592	120482	01672118FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras em diversos trechos da conserva rodoviária	Fortaleza	Chaval	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 1.226,63																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1143/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417573-2.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1720	23617	120518	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER	Fortaleza	Unocca	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1720	23617	120520	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER	Fortaleza	Potengi	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1720	23617	120523	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER	Fortaleza	Curumabal	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1720	23617	120541	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias a serviço da SUPER	Fortaleza	Aurora	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
TOTAL => 919,97																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1144/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417588-0.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
17725	23631	120677	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Crateús, Santa Quitéria e Itaiá.	Fortaleza	Crateús	06-08-2012	10-08-2012	2,50	61,33	0,00	5,00	7,67	160,99
17725	23631	120676	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, neste Distrito Operacional de Iguatu.	Fortaleza	Aracoiaba	01-08-2012	03-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17725	23631	120680	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Aracoiaba e Maranguape.	Fortaleza	Iguatu	13-08-2012	14-08-2012	1,00	61,33	0,00	5,00	3,07	64,40
17725	23631	120681	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, neste Distrito Operacional de Crateús.	Fortaleza	Crateús	16-08-2012	17-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33
17725	23631	120682	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Quixeramobim e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Quixeramobim	20-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17725	23631	120684	01014412 MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Sobral e Itapipoca.	Fortaleza	Sobral	27-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
17725	23631	120687	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Aracoiaba e Maranguape.	Fortaleza	Aracoiaba	01-08-2012	03-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17725	23631	120690	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Crateús, Santa Quitéria e Itaiá.	Fortaleza	Crateús	06-08-2012	10-08-2012	2,50	61,33	0,00	5,00	7,67	160,99
17725	23631	120697	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Quixeramobim e Limoeiro do Norte.	Fortaleza	Quixeramobim	20-08-2012	24-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17725	23631	120695	01315714 FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, neste Distrito Operacional de Crateús.	Fortaleza	Crateús	16-08-2012	17-08-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	0,00	61,33

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1775	25631	120699	0315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº 20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, nestes Distritos Operacionais de Sobral e Itaipococa.	Fortaleza	Sobral	27-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	20,00	30,67	183,99
1775	25631	120701	0315714FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Elaborar escala de férias do exercício de 2012/2013 em cumprimento ao Decreto Estadual nº 20.769, de 11/6/1990, publicado no D.O.E. em 12/6/1990, neste Distrito Operacional de Igatuá.	Fortaleza	Igatuá	13-08-2012	14-08-2012	1,00	61,33	0,00	5,00	3,07	64,40
TOTAL => 1.432,08																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1145/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº 1.241.7581-3.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1774	25618	120529	00725013 ANTÔNIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Alcantaras	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1774	25618	120533	00725013 ANTÔNIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Acopiara	02-08-2012	03-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1774	25618	120536	00725013 ANTÔNIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Aurora	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1774	25618	120606	00725013 ANTÔNIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Paramoti	20-08-2012	21-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1774	25618	120551	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	General Sampaio	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1774	25618	120555	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Jipoca de Jercocoara	20-08-2012	22-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1774	25618	120557	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Tamboril	27-08-2012	29-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1774	25618	120552	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Equipe do Laboratório de Solos	Fortaleza	Capistrano	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1774	25618	120590	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Caridade	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1774	25618	120591	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Oros	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1724	23618	120617	06994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Irapooca	27-08-2012	27-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1724	23618	120592	06994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Aracoiaba	13-08-2012	13-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1724	23618	120561	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Cedro	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120563	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Quixerê	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120565	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aurora	20-08-2012	22-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120566	01012312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Acopiara	27-08-2012	29-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120593	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Granja	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120594	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Solonopole	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120595	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Ipuainas	20-08-2012	22-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120596	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Ubajara	27-08-2012	29-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120597	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Chaval	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120600	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Alcantanas	29-08-2012	31-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120599	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Madalena	20-08-2012	22-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120598	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Pentecoste	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120577	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Brejo Santo	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1724	23618	120579	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Bela Cruz	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1724	23618	120615	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Aracoiaba	31-08-2012	31-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1724	23618	120614	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Cratueis	24-08-2012	24-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1724	23618	120581	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Palhano	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1724	23618	120583	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Tururu	20-08-2012	21-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1724	23618	120573	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Vicosa do Ceará	16-08-2012	17-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1724	23618	120575	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Chaval	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1724	23618	120574	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Parambu	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1724	23618	120543	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fortaleza	Barreria	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1724	23618	120546	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fortaleza	Saltire	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1774	23618	120586	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Cumpos Sales	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1774	23618	120587	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Barreira	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1774	23618	120588	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Acopiara	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1774	23618	120589	01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Russas	27-08-2012	28-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1774	23618	120601	01664514FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Barreira	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
1774	23618	120602	CAVALCANTE FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Paracuru	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1774	23618	120603	CAVALCANTE FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Baixio	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1774	23618	120604	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Capistrano	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1774	23618	120605	01693611FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIOS	Auxiliar nos Serviços de Anál. e Levant. Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Maddalena	27-08-2012	28-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00

TOTAL =&gt; 6.807,85

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1146/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417580-5.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1773	23602	120384	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Granja	Fortaleza	Granja	01-08-2012	02-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1773	23602	120385	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Senador Pompeu	Fortaleza	Senador Pompeu	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1773	23602	120418	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Santa Quitéria	Fortaleza	Santa Quitéria	13-08-2012	13-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1773	23602	120426	00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Camocim	Fortaleza	Camocim	14-08-2012	14-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1773	23602	120416	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Aracati	01-08-2012	02-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1773	23602	120417	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Aracoiaba	06-08-2012	06-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
1773	23602	120362	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Beberibe	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
1723	23602	120363	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Boa Viagem	27-08-2012	31-08-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
1723	23602	120420	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Abatara	16-08-2012	16-08-2012	0,50	61,33	0,00	30,67
1723	23602	120421	01004417 RUBENS MOTA SOBRINHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Aurora	17-08-2012	17-08-2012	0,50	61,33	0,00	30,67
1723	23602	120368	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Cauinde	06-08-2012	08-08-2012	2,50	61,33	0,00	153,33
1723	23602	120379	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Acopiara	27-08-2012	28-08-2012	1,50	61,33	0,00	92,00
1723	23602	120377	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Campos Sales	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
1723	23602	120378	01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Abatara	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	92,00
1723	23602	120622	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de CBUQ	Fortaleza	Iarema	06-08-2012	10-08-2012	4,50	77,10	0,00	346,95
1723	23602	120623	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de CBUQ	Fortaleza	Sao Benedito	20-08-2012	24-08-2012	4,50	77,10	0,00	346,95
1723	23602	120626	01011219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de CBUQ	Fortaleza	Nova Russas	27-08-2012	29-08-2012	2,50	77,10	0,00	192,75
1723	23602	120412	01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Bela Cruz	01-08-2012	03-08-2012	2,50	61,33	0,00	153,33
1723	23602	120400	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Anontada	Fortaleza	Amontada	02-08-2012	03-08-2012	1,50	61,33	0,00	92,00
1723	23602	120405	01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Itaiá	Fortaleza	Itaiá	06-08-2012	10-08-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
1723	23602	120392	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Russas	Fortaleza	Russas	20-08-2012	24-08-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
1723	23602	120395	0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE	DATILOGRAFO	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Cedro	Fortaleza	Cedro	27-08-2012	28-08-2012	1,50	61,33	0,00	92,00
TOTAL => 3.554,60														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1147/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1147/2012 DE 01 DE AGOSTO/2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871-1-5	A	88
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032-1-6	A	88
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	22
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	48
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	44/44
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	44
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	24/24
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	88
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	24/24
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	88
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	32
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	F/S	44/44
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	36/36
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	28/28
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	38/38
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	88
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	44/44
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	28/28
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	88
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	44/44
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	44/44
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	28
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	56
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	56
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	56
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	44
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	44/44
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	88
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	88
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	88
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	44
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	44/44
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	88
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	44/44
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	68
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	20
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	44/44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	20
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	40
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	36
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	52
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	20/20
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	88
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	64
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	44/44
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	88
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	20
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	20/20
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	24
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	48
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	88
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	32
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	48
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	88
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	44/44
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	44/44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	88
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	44/44
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	88
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	44/44
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	44
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	44
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A/F	44/44
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	44
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	44/44
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	44
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	88
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	44
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	88
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	44/44
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	44/44
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	88
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	44/44
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	88
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	44/44
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	32
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	88
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	88
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	88
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	44/44
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	88
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	88
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	88
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	88
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	44/44
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	88
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRATION	013314-1-8	A	88
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	44/44
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	88
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	88
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	44/44
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	34
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	44
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	E/J	30/30
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	A/J	30/30
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	44/44
MANOEL LIMA DE PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	44
FRANCISCO JOAQUIM SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	24
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	44
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	34
JOSÉ DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	34/34
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	34
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	88
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	44/44
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	34/34
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	44/44
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	34/34
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	44/44
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	44/44
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	44/44
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	44/44
JOAO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1148/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1148/2012, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ABIMAEOL OLIVEIRA DA SILVA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
2	ALAN SOARES COSTA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
3	AMANDA DA CONCEIÇÃO MORAIS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
4	ANA KARINE MARTINS SANTOS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
5	ANA KAROLINA SILVEIRA VASCONCELOS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
6	CARLA TAYNÁ DIAS DOS SANTOS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
7	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
8	DEIVID BRITO DE OLIVEIRA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
9	ELOINA MAIA DE SOUZA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
10	FRANCISCA BEATRIZ MACEDO FREITAS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
11	FRANCISCO EZEQUIEL PAULINO DE SOUZA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
12	FRANCISCO GAILDO SOUZA PAIXÃO	R\$38,00	SETEMBRO 2012
13	JEFFERSON DE ALMEIDA GUIMARÃES	R\$38,00	SETEMBRO 2012
14	LAIZA MARIA GOMES SANTANA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
15	LUCAS INACIO DE SOUSA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
16	MARIO SANTOS SOUSA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
17	MAYLANNA DOS SANTOS NERIS	R\$38,00	SETEMBRO 2012
18	TYANA BARBOSA DA SILVA	R\$38,00	SETEMBRO 2012
19	YALAN TEOFILLO LISBOA DE ALMEIDA	R\$38,00	SETEMBRO 2012

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº1149/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS CARLA TAYNÁ DIAS DOS SANTOS, LUCAS INACIO DE SOUSA E MARIO SANTOS SOUSA** nos meses discriminados abaixo.

	JULHO/2012	AGOSTO/2012
	R\$16,00	R\$44,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

José Sergio Fontenele Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*^

**PORTARIA NÚMERO: 1150/2012** - Emissão: 01/08/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2012, processo nº12417611-9.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1728	2366	120921	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Cauinde	13-08-2012	14-08-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
1728	2366	120922	01004018 MARIA NEIDE SANTOS MENESES	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município das Escrituras de Imóveis/DER	Fortaleza	Santa Quitéria	20-08-2012	20-08-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL =>															122,67

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 1 de agosto de 2012.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*^

**TERMO DE LICENÇA INSTALAÇÃO**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação, para Pavimentação da Rodovia CE-266** no Trecho: Boa Viagem – Nossa Senhora do Livramento. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 06.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº611/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder a **YURI VASCONCELOS E CUNHA**, Fiscal de Transportes, matrícula 2905-1-3 neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença** paternidade, a partir do dia 12 de julho de 2012, de acordo com o art.7º,

XIX da Constituição Federal, combinado com art.10º, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2012..

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº636/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº636/2012 DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração	00228-1-7	190,00
Ana Nilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	190,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	100,00
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	190,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	190,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	150,00
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	190,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	190,00
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	170,00
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	190,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	190,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	70,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	70,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	190,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	190,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	190,00
Aroldo Maciel de Sousa	Auxiliar de Administração	00434-1-9	190,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	80,00
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	190,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	190,00
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	70,00
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	190,00
Daniel Gomes Silva	Agente de Trânsito	03531-1-6	140,00
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	150,00
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	110,00
Diego Aguiar Lima	Fiscal de Transportes	02775-1-7	120,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	190,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	190,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	190,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	190,00
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	190,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	110,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	00017-1-6	200,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	190,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	120,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	190,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	190,00
Franciane Aguiar Alcântara	Agente de Trânsito	03510-1-6	190,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	20,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	190,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	40,00
Francisco Antonio de Oliveira Neto	Fiscal de Trânsito	02785-1-3	110,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	190,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	190,00
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	190,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	190,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	120,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	190,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	190,00
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	50,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	190,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	190,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	190,00
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	190,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	190,00
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	150,00
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	190,00
Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Transito	00379-1-5	190,00
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	190,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	190,00
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	80,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	190,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	190,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	190,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	100,00
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	190,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	190,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	150,00
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	120,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	120,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	190,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	190,00
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-3	190,00
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	190,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	190,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	190,00
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	190,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	190,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	80,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	190,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	190,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	190,00
José Maria de Lima	Auxiliar de Administração	00185-1-1	190,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	190,00
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	80,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	190,00
José Ricardo Nunes Sousa	Agente de Trânsito	03524-1-1	110,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	190,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	190,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	190,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Agente de Trânsito	03521-1-X	190,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	190,00
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	70,00
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	190,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	190,00
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	190,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	190,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	190,00
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	190,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	190,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	190,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	190,00
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração	00793-1-6	190,00
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	190,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	190,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	190,00
Maria de Nazaré Plutarco Lima	Auxiliar de Administração	00023-1-3	190,00
Maria de Salete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	170,00
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	150,00
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	190,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	190,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	70,00
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	190,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	190,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	190,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	190,00
Mario Barreto Caldas	Fiscal de Transportes	02787-1-8	70,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	140,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	190,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	150,00
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	190,00
Noélia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração	00819-1-4	190,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	190,00
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	60,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	190,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	190,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	190,00
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	190,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	140,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	170,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	170,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	150,00
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	190,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	190,00
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	190,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	190,00
Renata Maria Ximenes Pessoa Uchoa	Fiscal de Transportes	02928-1-8	150,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	190,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	190,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	190,00
Sirlene Maria Cruz	Auxiliar de Administração	00101-1-1	190,00
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	150,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	190,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	150,00
Valdemar Araujo dos Santos	Auxiliar de Administração	00653-1-5	190,00
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	190,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	190,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	180,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	170,00
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	50,00
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	190,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	190,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração	00144-1-9	120,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº637/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais embasado nos termos do Art.33, alínea b, §2º e 5º da Resolução nº18/2004 – CONTRAN, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST SENAT** – UNIDADE – A- Nº23 – FORTALEZA, a **ministrar o curso especializado obrigatório** destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, atendendo aos preceitos legais constantes na Resolução nº350/2010 CONTRAN. Esta Portaria terá validade até 26 de junho de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais embasado nos termos do Art.33, alínea b, §2º e 5º da Resolução nº18/2004 – CONTRAN, RESOLVE AUTORIZAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, o **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE/SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST SENAT** – Sobral/CE – Unidade D – Nº63, CNPJ Nº73.471.963/0133-97, para **ministrar Curso de Capacitação e Reciclagem** para: • Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; • Condutores de Veículos de Transporte de Escolares; • Condutores de Veículos Rodoviários Transportadores de Produtos Perigosos; • Condutores de Veículos de Emergência; • Curso de princípios Básicos do Serviço Regular Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros. • Curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista). Esta portaria entrará em vigor retroativo a 20 de maio de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, CEP. 60.712.001 -

Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d" da lei nº8.666/93 e suas alterações, Decreto nº12.765/2011, processo nº12208088-2, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pelo COGEP/SEPLAG em 16/07/2012; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **alinhamento dos salários e encargos sociais e vale alimentação do contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada** para atender as necessidades da área Administrativa do DETRAN-CE, de 67 (sessenta e sete) ZELADORES (capital e interior), 06 (seis) CAPATAZES (capital) e 01 (um) SUPERVISOR (capital), de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2012, homologada pela Delegacia Regional de Trabalho/Ceará em 13/02/2012, a contar de 1º de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do respectivo contrato, passa com o realinhamento dos salários e vale alimentação/CCT/2012, o valor mensal passa para R\$124.332,74 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01.01.2012. Passando o valor global do contrato em R\$1.463.433,14 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), conforme planilha do NUCOF/DETRAN, em anexo, parte integrante deste instrumento. Dotação orçamentária: 082 00003.26.122.500.28453.22.3390370.70.2; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 19 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo; GABRIELA DANTAS DE GOIS QUEIROZ-EMPRESA CRIART.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 66/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 170 MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM MONITOR, todos novos e de primeiro uso**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº002/2011 seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro Preços nº006/2011 – Universidade Federal da Paraíba Pregão Eletrônico nº002/2011. Processo administrativo do DETRAN-CE nº123081408 Lei Federal nº10.520,

de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº3931 de 19/09/01 e suas alterações, Decreto nº3555 de 08/08/2000 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$359.550,00 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em recursos financeiros do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.500.19225.22.44905200.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-Superintendente DETRAN-CE e FRANCISCO ALVES DA SILVA-Representante Legal da ER.

Francisco Júlio Dias Cavalcante  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº682/2012** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12317791-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **GONÇALO ERASMO MEDEIROS JÚNIOR**, Auxiliar de Administração, matrícula nº097296-1-5, referência 21, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nº001/2006 e 002/2006, datados de 06 de janeiro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado da mesma data e Edital nº30/2008, datado de 27 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2008; e conforme os Atos Governamentais, datados de 19 de julho de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2012 e 26 de julho de 2012, que nomearam por força de Decisão Judicial, Otavio Nunes de Vasconcelos (Ação de Procedimento Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada - Processo nº413501-62.2010.8.06.0001/0 (NT5338/2010); Elber Gonçalves Ferreira Junior (Mandado de Segurança - Processo nº376.66.2008.8.06.0000); Ilton Magalhães Rodrigues (Ação Ordinária - Processo nº399271-15.2010.8.06.0001/0), e Fábio da Silva Miranda (Ação Ordinária - Processo nº409768-88.2010.8.06.0001/0) RESOLVE, com base no art.20 da Lei nº9.826/74, datada de 14 de maio de 1974, **CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão -SEPLAG, os **INTERESSADOS** acima mencionados para comparecerem à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - na Av. General Afonso de Albuquerque Lima S/N - CAMBEBA, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratar do assunto relacionado ao processo de Posse no cargo efetivo de Analista de Gestão Pública e Analista de Planejamento e Orçamento, respectivamente, munidos dos seguintes documentos: a) original do diploma de grau superior em nível de graduação; b) cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF; c) cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) cópia autenticada do Documento Militar, e) certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG; f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza

comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas; g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas; h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas; i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP; j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames: - Raio X do Tórax em PA com laudo; - Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); - Audiometria; - Sumário de urina; - Hemograma completo com plaquetas; - Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; - Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; - Eletrocardiograma com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0013/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE.- CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: Empresa **ALINE FERREIRA LIMA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua São Domingos nº341 - Antônio Bezerra - Fortaleza/CE. - CEP:60.356-840; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no disposto na Lei nº8.666/93, art.57, §1º, inciso II, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº12258332-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço nº20110017/COGERH.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo** contratual para a Aquisição de Material de Uso das Equipes de Manutenção Civil e Eletromecânica (lotes 1, 2, 3 e 5) utilizados rotineiramente ns serviços das estações de bombeamento, açudes, canais e adutoras que são geridas pela COGERH, conforme necessidade explicitada na CI nº130/2012/GEMET, e tudo que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o nº12258332-9/COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: SEM VALOR.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo do presente aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo contratual em 09/08/2012, vencendo-se em 09/12/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº013/2012/COGERH, ora aditada.; XII - DATA: 24/07/2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATADA e Aline Ferreira Lima/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº181/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta

Portaria, durante o mês de Agosto/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2012, 03 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Douglas Teixeira Martins	44,00	Agosto/2012
02	Luana Barros Noronha	44,00	Agosto/2012
03	Lisly Borges Barreira	44,00	Agosto/2012
04	Germana Maria de Alcântara Carleial	44,00	Agosto/2012

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **EMT - MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**; V - ENDEREÇO: Rua Fausto Cabral, nº147, Vicente Pizon, Fortaleza-CE, CEP nº60-175.415, inscrita no CNPJ sob o nº04.894.089/0001-38; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: É a **Contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra de informática** LOTE II do Pregão Presencial nº003/2008; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.901,96 (quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº074/2010/SOHIDRA que ora se ratificam.; XII - DATA: 31 de Julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1151/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0745/2012 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1151/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA CLINICA ODONTO RADIOLÓGICA DE FORTALEZA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº411, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2012, o **Contrato nº1151/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos odonto radiológicos, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$51.600,00(Cinquenta e um mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$51.600,00(Cinquenta e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Raquel Melo Alves.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1966/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº695/2012 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1966/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei federal nº8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento)** que corresponde a 01 (uma) unidade de serviços na categoria de Técnico de Atendimento, ao **contrato nº1966/2008**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada (diversas), para suprir as necessidades da SESA, conforme Deliberação COGERF Nº123/2012 - SEPLAG, parte integrante deste. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia mensal de R\$3.284,15 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) ao Contrato supra, passando o valor mensal de R\$623.702,99 (Seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos) para o valor mensal de R\$626.987,14 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$626.987,14 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Anália Bueno de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1574/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0667/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1574/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha nº31, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2012, o **Contrato Nº1574/2009**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos odontológicos e hospitalares, instalados no CEO Joaquim Távora-SESA Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$48.715,92 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$48.715,92 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ronaldo Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0810/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0653/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0810/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº167 - centro - São Roque /SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de julho de 2012, o **Contrato Nº0810/2011**, cujo objeto é a Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo para identificação de paciente adulto, mandril para intubação e outros) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CHRISTIAN TAKAOKA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº833/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0628/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº833/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LINDE GASES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Parque Oeste S/N, Distrito Industrial Maracanaú, Pajuçara, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2012, o **Contrato nº833/2011**, cujo objeto é a contratação de serviço de oxigenoterapia domiciliar, com o fornecimento e assistência técnica 24 horas, para pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$311.808,00 (Trezentos e onze mil, oitocentos e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$311.808,00 (Trezentos e onze mil, oitocentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srs. José Bezerra de Amorim e Guilherme Mendonça Carvalho da Cruz.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0994/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. 0654/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0994/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Roberto Simonsen, 850 - salas 01 e 02, Santo Antônio, - São Caetano do Sul/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por 4 (quatro) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2012, o **Contrato Nº0994/2011**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO POR CONTRATO DE FORNECIMENTO (INSUMOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BACTERIOLOGIA DO SETOR DE PATOLOGIA CLÍNICA E DO BANCO DE LEITE) DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, bem como aditá-lo no percentual de aproximadamente 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento). Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$24.899,65 (VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) referente ao acréscimo de aproximadamente 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$99.999,98 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para R\$124.899,63 (CENTO E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$124.899,63 (CENTO E VINTE QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sra. LUZIA VIDA SUATTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1088/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. 0703/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1088/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Da Saudade, nº2967, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar**

**25% (vinte cinco por cento) ao Contrato Nº1088/2011**, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros) para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA. Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$6.045,00 (seis mil, e quarenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$24.180,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta reais) para o valor total de R\$30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.225,00 (trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1226/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. 0705/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1226/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Lisboa, nº1263, Bairro Alagadiço Novo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrescentar 25% (vinte cinco por cento) ao Contrato Nº1226/2011**, cujo objeto é aquisição de dieta enteral, para uso do setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza- HGF. Parágrafo único - Fica acrescida a quantia de R\$32.130,00 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$128.520,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) para o valor total de R\$160.650,00 (CENTO E SESENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$160.650,00 (CENTO E SESENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1548/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0683/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1548/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº225, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1548/2011**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.746,42 (Doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$50.985,70 (Cinquenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) para o valor de R\$63.732,12(Sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$12.746,42(Doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Marcos Aurélio Vieira Maia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 714/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte – HRN, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de Fevereiro de 2012, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20110008, tendo participado do processo licitatório a empresa: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora do Lote 99, estando de acordo com o Edital, a empresa SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA, a esta HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, em relação ao referido Lote, com o valor de R\$15.988,50 (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 a 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$15.988,50 (Quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Helenir Quinelato Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0878/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em Vigilância** para atender as necessidades de diversas áreas da SESA e unidades vinculadas à SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº062/2012 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de julho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.079.659,01 (UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte 00 Tesouro do Estado - FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Liacy Correa de Moura.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO HIDROLÂNDIA POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; pela Lei Municipal de HIDROLÂNDIA nº624/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de

dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$71.809,68 (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$11.968,28 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Afrânio Martins Mesquita e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Irauçuba nº689/2009 de 11/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IRAUÇUBA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$74.073,66 (setenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$12.345,61 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato Souza Silva e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE IPÚ POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPÚ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipú nº260/2010 de 26/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: IPÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$121.781,94 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$20.296,99 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Henrique Sávio Pereira Pontes e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE MASSAPÊ POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Massapê nº631/2009 de 07/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MASSAPÊ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$114.181,86 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$19.030,31 (dezenove mil, trinta reais e trinta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. João Pontes Mota e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.  
Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE MERUOCA POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Meruoca nº755/2009 de 21/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MERUOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$51.254,64 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$8.542,44 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Antônio Fonteneles e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE MORAÚJO POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORAÚJO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no

fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Moraújo nº359/2009 de 02/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: MORAÚJO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$30.104,82 (trinta mil, cento e quatro reais e oitenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$5.017,47 (cinco mil e dezessete reais e quarenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Jurandi Fonteneles de Oliveira e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA POLICLÍNICA/R-SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pires Ferreira nº278/2010 de 02/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: PIRES FERREIRA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$38.021,70 (trinta e oito mil, vinte e um reais e setenta centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$6.336,95 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Camelo Marques e Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012****MUNICÍPIO DE MUCAMBO POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Mucambo nº083/2010 de 20/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, bem como nos demais

normativos pertinentes à matéria; FORO: MUCAMBO/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$52.178,22 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$8.696,37 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Manoel Gomes Lima e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012  
MUNICÍPIO DE PACUJÁ POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Pacujá nº414/2009 de 01/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: PACUJÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$22.210,08 (vinte e dois mil, duzentos e dez reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$3.701,68 (três mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Maria Lucivane de Sousa e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Senador Sá nº56/2010 de 19/04/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SENADOR SÁ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$25.667,94 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$4.277,99 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE URUOCA POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUOCA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Uruoca nº34/2009 de 30/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: URUOCA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$47.992,56 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$7.998,76 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE VARJOTA POLICLÍNICA/ R.SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral–CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Varjota nº379/2009 de 19/11/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: VARJOTA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$65.278,20 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$10.879,70 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Rosa Cândida Oliveira Ximenes e Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS POLICLÍNICA/R - SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL

DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº529/2010, de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº529/2010, de 19/01/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ALCÂNTARAS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$40.138,50(quarenta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), obrigando-se a repassar as 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$6.689,75 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Francisco Eliesio Fonteles.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

##### MUNICÍPIO DE CARIRÉ POLICLÍNICA/R - SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº314/2009, de 08/09/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CARIRÉ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$67.860,48(sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$11.310,08 (onze mil, trezentos e dez reais e oito centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Antônio Rufino Martins.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

##### MUNICÍPIO DE CATUNDA POLICLÍNICA/R - SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.

8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Catunda Nº228/2009 de 09/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CATUNDA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$36.954,00(trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$6.159,00 (seis mil, cento e cinquenta e nove reais), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Francisco Ernane Peres Lima.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

##### MUNICÍPIO DE COREAÚ POLICLÍNICA/R - SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú nº523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: COREAÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$79.371,42(setenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$13.228,57 (treze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Carlos Roner Felix Albuquerque.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012

##### MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA POLICLÍNICA/R - SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA ; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santa Quitéria nº648/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SANTA QUITÉRIA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de

dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$158.089,92(cento e cinquenta e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$26.348,32(vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ POLICLÍNICA/R -  
SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Santana do Acaraú nº692/2009 de 28/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$76.990,98(setenta e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$12.831,83(doze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Roberto Carlos Farias.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012  
MUNICÍPIO DE RERIUTABA POLICLÍNICA/R - SOBRAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RERIUTABA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Reriutaba nº057/2010 de 12/03/2010 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria., bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: RERIUTABA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$71.355,30(setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$11.892,55(onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser creditado em favor do

CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Osvaldo HonórioLemos Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012  
MUNICÍPIO DE GROAÍRAS POLICLÍNICA/R - SOBRAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras nº552/2009 de 29/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GROAÍRAS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$38.191,62(trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$6.365,27(seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. José Almir Matos Lopes.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012  
MUNICÍPIO DE GRAÇA POLICLÍNICA/R - SOBRAL**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAÇA ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Graça nº305/2009 de 17/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral -CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: GRAÇA/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$55.661,94(cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$9.276,99(nove mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sra. Augusta Brito de Paula.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012**

**MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA POLICLÍNICA/R - SOBRAL**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA ; **CONTRATADO:** **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; **OBJETO:** a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha nº159/2009 de 23/12/2009 Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral –CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; **FORO:** FRECHEIRINHA/CE; **VIGÊNCIA:** Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; **VALOR GLOBAL:** R\$48.321,36(quarenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), obrigando-se a repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais, de R\$8.053,56 (oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), devendo ser creditado em favor do CONTRATADO até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2012; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Edmundo Rodrigues Júnior e Sr. Helton Luiz Aguiar Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº066/2012-SUP.** - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **RUTH RIPARDO DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$291,38 (duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
 SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2012** - A SUPERINTEDEENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro, matrícula nº169859.1.0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crato/Ceará, nos dias 14 e 15 de Agosto do corrente ano a fim de participar da Reunião do Hospital Regional do Cariri, no Curso de Gestão Hospitalar, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos 20% (por cento), totalizando R\$138,78, (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
 SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº1667/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1667/2012-GS DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANTONIO OSMAR DA SILVA NETO	799.968-1-5	19	R\$38,00
ARTUR TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO	799.969-1-2	19	R\$38,00
CAIO VITOR SAID TORRES	799.955-1-7	19	R\$38,00
CAMILA KESSIA DA SILVA VASCONCELOS	799.963-1-9	19	R\$38,00
CARLOS HENRIQUE BERNARDO BRITO	799.956-1-4	19	R\$38,00
DEBORA THAIS SOUSA DO NASCIMENTO	799.953-1-2	19	R\$38,00
DIOGO SOUZA DA SILVA	799.964-1-6	19	R\$38,00
ELI JOHNSON DO NASCIMENTO SOUSA	799.967-1-8	19	R\$38,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA LIMA JUNIOR	799.957-1-1	19	R\$38,00
IURY MACEDO VIANA	799.958-1-9	19	R\$38,00
JANAINA GOMES DE OLIVEIRA	799.951-1-8	19	R\$38,00
JANAINA MONTEIRO SILVA	799.952-1-5	19	R\$38,00
JEAN CARLOS JUREMA MARTINS	799.950-1-0	19	R\$38,00
JOHNATAN GONÇALVES DE SOUSA	799.959-1-6	19	R\$38,00
JOSE DIOGO DA SILVA COELHO	799.954-1-X	19	R\$38,00
LEDSJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	799.966-1-0	19	R\$38,00
LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	799.965-1-3	19	R\$38,00
MATEUS LEITAO VIEIRA	799.961-1-4	19	R\$38,00
MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA	799.970-1-3	19	R\$38,00
SANDY DOS SANTOS QUEIROZ	799.971-1-0	19	R\$38,00
SAUL KAULY MELO DA SILVA	799.962-1-1	19	R\$38,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1668/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2012 -GS, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Especial	402.863-1-4	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ALOISIO RODRIGUES DA COSTA	Motorista	105.595-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	100.481-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	402.908-1-8	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
CLAUDIA FEITOSA TELES	Coordenador	402.857-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ELISANGELA FILGUEIRA LIMA PASSOS	Assessor Especial	402.893-1-3	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
FRANCISCO MENDES DE SOUSA FILHO	Assistente de Administração	000.483-1-3	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO	Coordenador	402.921-1-X	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
HERNANI JORGE MOREIRA RIBEIRO JUNIOR	Orientador de Célula	402.980-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
JOSE DAVID DE ASSUNÇÃO	Ouvidor	403.000-1-5	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
LEONARDO HENRIQUE MOTA HEFFER DA COSTA	Assessor Técnico	402.968-1-6	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
LUIZA CARLA OLIVEIRA DANTAS	Assessor Técnico	402.969-1-3	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MANOEL EVALDO LOPES OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIA LEODEMIA LIMA SERPA	Economista	087.498-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIA ROSANIA ROCHA LOPES	Assistente de Administração	011.388-1-2	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo	402.967-1-9	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES	Coordenador	402.954-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
MARTA MARIA LOPES MENDES DIAS	Agente de Administração	003.271-1-5	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO	Articulador	402.916-1-X	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
TANIA MARIA FERNANDES MARANHAO	Assessor Técnico	402.987-1-1	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	Articulador	402.971-1-1	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
ULYSSES CAMURÇA GUALBERTO	Orientador de Célula	402.975-1-0	R\$10,00	19 dias	R\$190,00
VALDIR DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	R\$10,00	19 dias	R\$190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1669/2012-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1669/2012-GS, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Auxiliar Jurídico	402.836-1-4	A	44
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	44
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1X	A	88
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	A/S	88
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	44
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	44
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	44
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	88
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	88
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	88
NATALEE DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Especial	402.918-1-4	A	44
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	44
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	A	88
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1778/2012-GS** - O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Lei 14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei nº14.708 de 14 de maio de 2010; CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio celebrado com o Município de PACUJA; RESOLVE: Art.1º - Determinar a imediata **abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não apresentação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear a comissão** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial tendo como membros: Ronaldo Roque de Araújo – TC BM, matrícula 100254-1-9 (Presidente), Klênio Savvy Nascimento de Sousa – MAJ PM, matrícula 103429-1-0 (Membro), Ubiratan Augusto Borges Junior, matrícula 4028351X (Membro). Avenida Bezerra de Menezes nº581- São Gerardo – CEP: 60.325-003. Fone(s): (85) 3101-6507 • Fax: (85) 3101-6513 - Fortaleza-Ceará. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 06 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº1458/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148449-1, chegou autorizado para pagamento em 01/06/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **FÁBIO XIMENES MADEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº157.900-1-6, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral/CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no período de 17 a 18/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar no DPE uma CPU, um monitor, um teclado, um mouse, um estabilizador e uma televisão, conforme ofícios 484/12 e 515/12, bem como receber material de expediente e limpeza no almoxarifado desta Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1459/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12148069-0, chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **FÁBIO XIMENES MADEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº157.900-1-6, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral/CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no período de 08 a 09/05/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar ao Departamento de Informática uma CPU SSPDC-83159, pois apresentou defeito na placa de rede, de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1464/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766217-8, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.409-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Chaval/CE., que viajou à cidade de Camocim-CE., no período de 13 a 16/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1467/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa

natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147685-5 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1467/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	27 a 30/04/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	27 a 30/04/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1468/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146585-3 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio à Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1468/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	30/03 a 02/04/2012	Chaval para Camocim	3,5	64,83	226,90
Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	V	30/03 a 02/04/2012	Chaval para Camocim	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1470/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11807419-9, chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **MARCOS SANDRO NAZARÉ DE LIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº126.911-1-4, lotado na Delegacia Regional de Quixadá/CE., que viajou à cidade de Ibaratama-CE., no dia 02/02/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências no intuito de cumprir Mandados de Prisões, expedidos pela Comarca daquela cidade nos autos de Inquérito Policial Nº513/11- Ibaratama/Ce., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1472/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146080-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Marcos da Silva, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1472/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	11/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	64,83	32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	11/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1481/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146053-3 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Airton Marinho da Silva e Jerry Adriano Inácio de Sousa, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1481/2012-GDGPC DE 20 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	03/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	64,83		32,41
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	03/03/2012	Quixadá para Quixeramobim	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1496/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita na Delegacia Regional de Sobral, com o objetivo de verificar as condições de uso do prédio daquela Regional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1496/2012-GDGPC DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado DAS-1	III	17 a 20/07/2012	Fortaleza para Sobral	3,5	77,10	20%	323,82
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor DAS-2	IV	17 a 20/07/2012	Fortaleza para Sobral	3,5	64,83	20%	272,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	596,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1497/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem levantamento de carga nas Delegacias de Cariús e Jaguaribe/CE., conforme ofícios 501/12 e 502/12, oriundo do DEPAF, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2012-GDGPC, DE 23 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Joaquim Conrado de Oliveira Araújo	Inspetor	13.025-1-5	V	19 a 21/07/2012	Fortaleza para Cariús e Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Paulo Emame Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	12.678-1	V	19 a 21/07/2012	Fortaleza para Cariús e Jaguaribe	2,5	61,33	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	306,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1514/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147180-2 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Acaraú/CE., acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1514/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	20 a 22/04/2012	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	20 a 22/04/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1515/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147453-4 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Acaraú/CE., acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1515/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	01/05/2012	Itarema para Acaraú	0,5	64,83	32,41
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	01/05/2012	Itarema para Acaraú	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1516/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766167-8 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO da Delegacia Regional de Acaraú/CE., acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1516/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	20 a 22/01/2012	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	20 a 22/01/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
Antonio Gileno Silva	Escrivão	V	20 a 22/01/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
Célio Gomes Barbosa Júnior	Inspetor	V	20 a 22/01/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	622,03

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1517/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820497-1 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no serviço do PLANTÃO da Delegacia Regional de Acaraú/CE., acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1517/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	24 a 26/02/2012	Itarema para Acaraú	2,5	64,83	162,07
Antonio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	24 a 26/02/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
Antonio Gileno Silva	Escrivão	V	24 a 26/02/2012	Itarema para Acaraú	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	468,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1526/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820870-5 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os trabalhos da Polícia Judiciária na Delegacia Regional de Senador Pompeu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	09 a 12/03/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	3,5	64,83	226,90
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	09 a 12/03/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1530/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820796-2 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de receber material de expediente e limpeza no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	07/03/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	07/03/2012	Pedra Branca para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1531/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146859-3 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os trabalhos da Polícia Judiciária na Delegacia Regional de Senador Pompeu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2012-GDGPC DE 27 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	05 a 09/04/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	4,5	64,83	291,73
José Maxdelly Mineiro de Carvalho	Escrivão	V	05 a 09/04/2012	Pedra Branca para Senador Pompeu	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	567,71

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1533/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11819858-0 chegou autorizado para pagamento em 22/05/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de

lavrado o TCO de Nº023/12, em desfavor de Antônio de Paulo Cândido, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1533/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	16/02/2012	Baturité para Mulungú	0,5	64,83	32,41
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	16/02/2012	Baturité para Mulungú	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1534/2012-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11820749-0 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Evenilson Fernandes de Oliveira – Inquérito Policial Nº35/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2012-GDGPC DE 26 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	29/02/2012	Baturité para Aratuba	0,5	64,83	32,41
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	29/02/2012	Baturité para Aratuba	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 036/2012**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL EM RUSSAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120012- Polícia Civil e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31 de dezembro de 2012, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao LOTE 06 pagos em: O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.015.19526.07.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Henrique Martins - H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº316/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço;

CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614154-1 foi autorizado para pagamento em 23/07/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$161,91 (cento e sessenta e hum reais e hum centavos) ao SERVIDOR **RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº015.699-1-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, com a finalidade de encaminhamento de CPU's para análise no Núcleo de Informática e Exames de Identificação Veicular, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2012..

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº317/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614198-3 foi autorizado para pagamento em 23/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao SERVIDOR **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº108.712-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Trairi-CE, no dia 18 de julho de 2012, com a finalidade de realizar

exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614204-1 foi autorizado para pagamento em 17/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 10 de julho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614200-9 foi autorizado para pagamento em 23/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 19 de julho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2012

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614206-8 foi autorizado para pagamento em 17/07/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no

valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 15 de julho de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 06 a 09; 13 a 16; 20 a 23 e 27 a 30 de agosto de 2012 a fim de realizar papiloscopia (etapas CQ. AR e CI) e impressão das carteiras de identidades emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 14 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.079,40 (um mil setenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614518-0 foi iniciado em 26/07/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) ao **SERVIDOR IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10 de julho de 2012, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12614133-9 foi iniciado em 26/07/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte

e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) ao SERVIDOR **IDELCI UILE COSTA**, matrícula nº013.001-1-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 19 e 20 de julho de 2012, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2012** - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, matrícula nº108.708-1-X, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2012, a fim de participar do Curso de Treinamento de Instrutores "Fraudulente Document Recognition" Reconhecimento de Documentação Fraudulenta - EUA/Brasília, concedendo-lhe 9 diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e hum reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.157,64 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (cento e quarenta e hum reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF-Fortaleza-CE, no valor de R\$1.380,34 (hum mil trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.679,93 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa  
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2012 DE 21 DE JULHO DE 2012

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2012

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ 05.538.848/0001-92. OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionados, com instalação** para Academia Estadual de Segurança Pública - AESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº28.087, de 10 de janeiro 2006 (Sistema de Registro de Preços) FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de doze meses contados a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$125.104,14 cento e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e catorze centavos pagos em parcela única após entrega e instalação das centrais de ar condicionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.14219.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2012 SIGNATÁRIOS: César Barreira Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública e Nestor Goes Silva, representante da Coldar Ar Condicionado Ltda .

Paulo César Misino  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº347/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
IVANISA MORAES FREITAS- 400996-1-1	Assistente de Administração	V	02 a 06.07.2012 e 09 a 13.07.2012	Mombaça, Parambu, Solonópole, Jaguaruana, Paracuru e Paraibapa	Acompanhar e assessorar as ações do CREAS	9	61,33	551,97
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA - 200497-1-1	Economista	IV	23 a 27.07.2012 e 30.07.2012 a 2012.2012.2012	Aurora, Caririagu, Umari, Graça, Ubajara e Viçosa do Ceará	Acompanhar e assessorar as ações do CREAS	9	64,83	583,47
MARIA IRAMIR DE MACÊDO - 401330-1-1	Técnico em Assuntos Educaçãois	IV	02 a 06.07.2012 e 23 a 27.07.2012	Abaiara, Jati, , Nova Olinda Santana do Cariri e Granjeiro	Acompanhar e assessorar as ações do CREAS	9	64,83	583,47
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 8 300104-1-	Motorista	V	02 a 06.07.2012, 09 a 13.07.2012, 23 a 27.07.2012 e 30.07.2012 a 2012.2012.2012	Mombaça, Parambu, Solonópole, Jaguaruana, , Paracuru Paraibapa, Aurora, Caririagu, Umari, Ibiapina, Ubajara e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	18	61,33	1.103,94
							TOTAL	2.822,85

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBSON DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº300555-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF e RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 31.07.2012 a 03.08.2012, a fim de participar da Formação de Formadores no Material Didático para Conteúdos Básicos na Trajetória da Formação Técnica Geral, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento) - BRASÍLIA (31.07.2012 a 01.08.2012) e 50% (Cinquenta por cento) - RIO DE JANEIRO (02.08.2012 a 03.08.2012), no valor total de R\$1.031,40 (Hum mil e trinta e um reais e quarenta centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$3.148,61 (Três mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$4.558,51 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e oito

reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 07 a 10.08.2012, a fim de participar da II Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$874,06 (Oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.032,04 (Hum mil e trinta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.072,59 (Dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA**, Conselheiro do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ- CONSEAS-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15.08.2012, a fim de participar da 26ª Reunião da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais e IV Reunião Plenária do CONSEA Nacional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$665,95 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$1.632,44 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCILA BOMFIM LOPES PINTO**, Conselheiro do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 07 a 10.08.2012, a fim de participar da II Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$874,06 (Oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.172,98 (Hum mil cento e setenta e dois reais e noventa e

oito centavos), perfazendo um total de R\$2.213,53 (Dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2012** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº126361-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30.07.2012 a 01.08.2012, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.710,94 (Dois mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.893,74 (Três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº785/2102** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **YANAYHER MYDORE DE VÉRAS TAVARES**, matrícula nº301.051-1-7, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** YANAYHER MYDORE DE VÉRAS TAVARES NEPOMUCENO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, datada em 13 de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº04/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o

preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

#### ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
04º	REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA	10004815
06º	PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	10000288
19º	FELICIANO DE CARVALHO	10003065
56º	MILTON PINTO FIRMEZA	10001549
59º	GERMANO VIEIRA DA SILVA	10000758
65º	PATRICK BEZERRA MESQUITA	10004380
71º	CAROLINE MOREIRA GONDIM	10001269
75º	LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS	10003703
87º	CAIO MARCIO MELO BARBOSA	10001788
88º	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR	10001255
101º	PATRICIA PEREIRA GARCIA	10003515
103º	ANDRE AMORIM DE AGUIAR	10003973
106º	ERICK ALVES PESSOA	10000543
109º	TIAGO MAGGI DE SOUSA	10003722
118º	SIMONE DIAS FELIX MARTINS	10001122
124º	VALESKA CATUNDA BASTOS	10004403
132º	DANIEL GONÇALVES GONDIM	10002121
139º	KARINA FREITAS CHAVES	10002399
140º	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	10001329
148º	FREDERICO AUGUSTO PIRES ZELAYA	10002296
155º	PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	10000374
159º	FELIPE GOMES SALGUEIRO	10003440
160º	MARCELO ROSA MELO	10000176
161º	RAFAELA HOLANDA SOARES DE CARVALHO	10001312
164º	GABRIEL SODRE GONCALVES	10004297
174º	CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM	10003170
177º	DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR	10001797

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta o Processo nº02535/2008. RESOLVE **aposentar** a partir de 19.12.2007 **ANTONIO PALBERTO VERAS MAGALHÃES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000388, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração ADO 20, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.03 e Art.40, §1º, inciso III, letra “b”, com redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.156, inciso III da Lei nº9.826/74, com proventos proporcionais mensais, calculados com base no vencimento integral de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), assim discriminados:

Vencimento/Salário –ADO 20 (Lei nº13.937, de 31 de julho de 2007)		
propor 70% .....	R\$	254,80
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor 70% .....	R\$	254,80
Grat. Adic.p/Tempo de Serviço 10% (Lei nº9.826/74, art.43) .....	R\$	36,40
Abono Compensatório (Lei 12.991, de 30.12.1999) Propor 70% .....	R\$	13,87
Valor de Recomposição Temporária (Resolução nº404/98) propor 70% .....	R\$	120,13
Total dos Proventos .....	R\$	680,00

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12-07-2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta o Processo nº10594/2005. RESOLVE **aposentar**, a partir de 13.11.2005, **CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000451, ocupante do cargo/função de Agente de Administração ADO 19, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.40, item III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826/74, na redação original, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário –ADO 19 (Lei nº13.640, de 27 de julho de 2005)		
propor 80% .....	R\$	179,29
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor 80% .....	R\$	179,29
Grat. Adic.p/Tempo de Serviço 20% (Lei nº9.826/74, art.43) .....	R\$	44,82
Abono Compensatório (Lei 12.991, de 30.12.1999) Propor 80% .....	R\$	29,52
Valor de Recomposição Temporária (Resolução nº404/98) propor 80% .....	R\$	118,11
Total dos Proventos .....	R\$	551,03

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 12-07-2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE  
Dep. José Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Neto Nunes  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Teo Menezes  
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº44 2007

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CNPJ Nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº07.292.212/0001-39. OBJETO: Constitui objeto deste termo à **rescisão amigável do contrato** celebrado em 31 de agosto de 2007, com vigência até 31.08.2012, para a locação de 26 (vinte e seis) Salas Comerciais no Edifício Magna Pontes Vieira, localizado à Av. Pontes Vieira, 2391, no Bairro Dionísio Torres, para alocação A UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no inciso II, combinado com o parágrafo 1º todos do Art.79 da Lei nº8.666/93, e na solicitação da Diretora do Departamento de Administrativo, nos termos do processo nº04165/2012, de 05/06/2012. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha – Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demerval Castelo Branco Diniz Filho, pela empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17987/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/014893, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **GLEISON MENDONÇA DINIZ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80002815, lotado na Diretoria de Fiscalização, 13 (treze) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de julho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.20485/12, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens aos municípios de Amontada – CE e Tianguá -CE, que irão sediar a realização dos Encontros Regionais 2012, visando à realização de Instrutorias nas Oficinas Práticas e contatos para fins logísticos nos municípios adjacentes, conforme programação da Escola de Contas e Gestão deste Tribunal, abaixo discriminada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para eventos dessa natureza.

Nome	Cargo	Matrícula	Período	Municípios	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Maria Tereza Pinheiro da Frota	À disposição do TCM	19030911	06 a 08 de 2012	Tianguá	3	140,00	420,00
Letrice Joyce Vale Falcão	Assessor Técnico II TCM 5	80016913			3	180,00	540,00
Nelson Rocha do Nascimento	Assessor Técnico II TCM 5	9615318			3	180,00	540,00
Marcia de Oliveira Nunes	Assessor Técnico II TCM 5	9027114	07 a 09 de agosto de 2012	Amontada	3	180,00	540,00
Rosijane Marques Azevedo	Assessor Técnico II TCM 5	16937819			3	180,00	540,00
Fernando Antonio da Justa	Analista de Controle Externo	4954718			3	140,00	420,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.20486/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Boas Práticas na Gestão Pública; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo identificados, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	MUNICÍPIO	VALOR HORA AULA (RS)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL RS
Nelson Rocha do Nascimento	Especialização	07 de agosto de 2012	Tianguá	R\$40,00	8	R\$320,00
Fernando Antonio da Justa	Especialização	08 de agosto de 2012	Amontada	R\$40,00	8	R\$320,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e pelo seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998, Art.33, inciso VI, e Art.34), e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.20410/12, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem do Auditor **FERNANDO ANTONIO COSTA LIMA UCHÔA JÚNIOR**, matrícula nº79990817, para as cidades de Tianguá - CE e Amontada -CE, para participar de Encontros Regionais, no período de 06 a 08 de agosto de 2012; CONCEDER ao Auditor em apreço **03 (três) diárias**, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem. Cientifique-se o Auditor de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização da viagem. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Senhor Auditor. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.20408/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso FUNDEB – Teoria e Fiscalização; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, **gratificação** alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA AULA (RS)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL RS
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	Especialista	06 a 10 de agosto de 2012	40,00	20	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2012** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM. RAP.20517/12, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo identificados para participarem do treinamento sobre as ISSAIS nível IV, a realizar-se em Brasília – DF, no período de 20 a 24 de agosto de 2012, concedendo-lhes diárias para fazer face ao custeio com alimentação e hospedagem, e mais a concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, com as respectivas despesas correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	05 ½	300,00	1.650,00
Júlio César Muniz Filho	Analista de Controle Externo	80021410	05 ½	300,00	1.650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº20479/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES, NO CURSO RESPONSABILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA. VALOR TOTAL: 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO JOSE MARCELO FEITOSA VICE-PRESIDENTE DO TCM/CE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA. DATA: 06/08/2012.**

\*\*\* \*\*

OUTROS			
JOBEX AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ.: 07.332.901/0001-20		DEMONSTRAÇÃO DOS DOS FLUXOS DE CAIXA	
BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	
31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante	137.440	146.521	
Disponibilidades	134.239	143.320	
Caixa	133.915	142.996	
Bancos c/Movimento	163	163	
Aplicações Financeiras	160	160	
Outros Créditos	3.201	3.201	
Impostos a Recuperar	3.201	3.201	
Ativo Não Circulante	7.979.621	8.049.462	
Realizável a Longo Prazo	11.000	8.045.604	
Depósitos Judiciais	11.000	11.000	
Empresas Ligadas	-	8.034.604	
Investimentos	7.964.843	80	
Imobilizado	3.778	3.778	
<b>Total do Ativo</b>	<b>8.117.061</b>	<b>8.195.983</b>	
<b>PASSIVO</b>			
Passivo Circulante	90	90	
Obrigações Tributárias	90	90	
Passivo Não Circulante	2.499.658	7.253.191	
Emprs.de Coligadas	687.287	3.903.242	
Emprs.e Financiamentos	1.812.370	1.812.370	
Adiant.p/Aumento de Capital	-	1.537.578	
Patrimônio Líquido	5.617.313	942.702	
Capital Social	8.336.893	3.662.282	
Reserva de Capital	323.103	323.103	
Prejuízos Acumulados	(3.042.683)	(3.042.683)	
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.117.061</b>	<b>8.195.983</b>	
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2010
(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Receita Bruta	-	-	-
(-) Custos dos Produtos Vendidos	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
Desps.Gerais e Administrativas	-	(100)	-
Despesas Tributárias	-	-	-
Recs.Financs.(-)Desps.Financeiras	-	-	-
<b>Lucro Antes da Contr.Social</b>	-	(100)	-
Contribuição Social	-	-	-
<b>Lucro Antes do Imp.de Renda</b>	-	(100)	-
Provisão para o Imposto de Renda	-	-	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	-	(100)	-
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)</b>	
		Capital	Reserva de
		Inicial(R\$)	Capital(R\$)
			LUC/PREJ
			Total
			(R\$)
<b>Saldo em 31.12.09</b>		<b>3.662.282</b>	<b>323.103</b>
Redução de Capital para absorver prejuízo		-	-
Prejuízo Líquido		-	(100)
<b>Saldo em 31.12.10</b>		<b>3.662.282</b>	<b>323.103</b>
Redução de Capital para absorver prejuízo		-	-
Aumento de Capital		4.674.611	4.674.611
Prejuízo Líquido		-	-
<b>Saldo em 31.12.11</b>		<b>8.336.893</b>	<b>323.103</b>
			<b>(3.042.683)</b>
			<b>5.617.313</b>
<b>MÁXIMO LINHARES FIUZA - CPF: 049.291.793-00 - DIRETOR</b>			
<b>FRANCISCO DE ASSIS MARQUES - CPF: 058.007.303-34 CRC(CE) 8330 - CONTADOR</b>			

\*\*\* \*\*

**A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ:08.976.495/0001- 09** - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação N. 592/2011 – DICOP - GECON, que está válida até 08.12.2012, referente a uma Linha de Transmissão que interliga a Subestação da Energia Pecém à Subestação Pecém II da Transmissora Delmiro Gouveia, com 2 KM de extensão, e à Subestação Cauípe da CHESF, com 14,4 KM. Este empreendimento está localizado na Rodovia CE 085, km 37,5 - CIPP – Complexo Industrial e Portuário do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

BOTIJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ.: 11.818.150/0001-23					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)				
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)									
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/08	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/08	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>323.284</b>	<b>646.605</b>	<b>616.825</b>	<b>622.026</b>	<b>Atividades Operacionais</b>				
<b>Disponibilidades</b>	<b>124.818</b>	<b>356.639</b>	<b>268.814</b>	<b>400.585</b>	Result.líquido do exercício	(134.193,11)	(84.104,87)	(231.974,35)	(122.425,60)
Caixa	100.906	307.143	264.976	388.370	(+) Deprecs.e amortiz.	115.521,00	0,00	117.870,00	22.905,96
Bancos	324	49.496	3.837	12.215	(Aumento) ou redução de desp.anticipated	599,83	(1.954,92)	(4.932,36)	0,00
Aplicações Financeiras	23.588	-	-	-	(Aumento) ou redução de adiant.a terceiros	90.903,76	60.000,00	(121.638,43)	(61.343,05)
<b>Créditos</b>	<b>198.466</b>	<b>289.967</b>	<b>348.012</b>	<b>221.441</b>	(Aumento) ou redução dos créditos fiscais	(3,20)	0,00	0,00	0,00
Créditos Fiscais	249	246	246	246	Aumento ou (redução) fornecedores	68.184,71	0,00	(29.574,09)	11.509,92
Despesas Antecipadas	6.287	6.887	4.932	-	Aumento ou (redução) de obrigações	1.098,68	1.213,97	2.557,37	(11.580,89)
Adiantamentos a Terceiros	191.930	282.833	342.833	221.195	<b>Caixa líquido consumido</b>	<b>142.111,67</b>	<b>(24.845,82)</b>	<b>(267.691,86)</b>	<b>(160.933,66)</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>4.293.200</b>	<b>4.084.363</b>	<b>4.017.033</b>	<b>3.966.516</b>	<b>-ativids.operacionais</b>	<b>142.111,67</b>	<b>(24.845,82)</b>	<b>(267.691,86)</b>	<b>(160.933,66)</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>-</b>	<b>Ativids.de Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos a Sócios	50.000	50.000	50.000	-	(-) Pagamento p/Compra de Imobilizado	(324.358,21)	(65.454,24)	(118.387,67)	(526.927,28)
<b>Investimentos</b>	<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	(-) Pagamento p/Compra de Investimentos	0,00	(1.875,00)	0,00	0,00
Particip.em Outras Empresas	1.875	1.875	-	-	<b>Caixa Líq.Consumido</b>	<b>(324.358,21)</b>	<b>(67.329,24)</b>	<b>(118.387,67)</b>	<b>(526.927,28)</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>4.241.325</b>	<b>4.032.488</b>	<b>3.967.033</b>	<b>3.966.516</b>	<b>Ativid.de Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Terrenos	202.000	202.000	202.000	202.000	Aumento ou (redução) adiantam. p/ futuro	(5.342.000,00)	180.000,00	1.812.000,00	450.000,00
Imóveis	4.275.525	3.951.167	3.885.712	3.767.325	Aumento ou (redução) empréstos.de longo prazo	(49.574,20)	0,00	(1.507.691,79)	546.000,00
(-)Depreciação Acumulada	(236.200)	(120.679)	(120.679)	(2.809)	(Aumento) ou redução empréstimos a sócios	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00
<b>Total</b>	<b>4.616.484</b>	<b>4.730.968</b>	<b>4.633.859</b>	<b>4.588.542</b>	Aporte de capital	5.342.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Passivo Circulante</b>	<b>75.720</b>	<b>6.436</b>	<b>5.222</b>	<b>32.239</b>	<b>Caixa Líquido Gerado</b>	<b>(49.574,20)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>254.308,21</b>	<b>996.000,00</b>
Fornecedores	69.336	1.151	1.151	30.725	<b>-Ativids.de Financs.</b>	<b>(49.574,20)</b>	<b>180.000,00</b>	<b>254.308,21</b>	<b>996.000,00</b>
Impostos e Contribuições	4.987	4.768	2.208	996	<b>Variação Líquida das</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Obrigações Sociais	1.397	518	1.863	518	<b>Disponibilidades</b>	<b>(231.820,74)</b>	<b>87.824,94</b>	<b>(131.771,32)</b>	<b>308.139,06</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>40.446</b>	<b>5.432.020</b>	<b>5.252.020</b>	<b>4.947.712</b>	<b>Saldo de Caixa no</b>	<b>356.638,84</b>	<b>268.813,90</b>	<b>400.585,22</b>	<b>92.446,16</b>
Pessoas Ligadas	40.446	90.020	90.020	1.597.712	<b>Início do Período</b>	<b>356.638,84</b>	<b>268.813,90</b>	<b>400.585,22</b>	<b>92.446,16</b>
Ad.p/Futuro Aum.de Capital	-	5.342.000	5.162.000	3.350.000	<b>Saldo de Caixa no</b>	<b>124.818,10</b>	<b>356.638,84</b>	<b>268.813,90</b>	<b>400.585,22</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.500.318</b>	<b>(707.488)</b>	<b>(623.383)</b>	<b>(391.409)</b>	<b>Final do Período</b>	<b>(231.820,74)</b>	<b>87.824,94</b>	<b>(131.771,32)</b>	<b>308.139,06</b>
Capital Social	5.443.015	101.015	101.015	101.015	<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)</b>				
Prejuízos Acumulados	(942.697)	(808.503)	(724.398)	(492.424)		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008
<b>Total</b>	<b>4.616.484</b>	<b>4.730.968</b>	<b>4.633.859</b>	<b>4.588.542</b>	<b>1-Rercurso</b>	<b>(942.696)</b>	<b>(808.503)</b>	<b>(724.398)</b>	<b>(492.424)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)</b>					<b>Saldo Anterior de</b>	<b>(808.503)</b>	<b>(724.398)</b>	<b>(492.424)</b>	<b>(369.999)</b>
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/08	<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(134.193)</b>	<b>(84.105)</b>	<b>(231.974)</b>	<b>(122.426)</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>185.088</b>	<b>137.859</b>	<b>40.482</b>	<b>30.000</b>	<b>2-Aplicações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imps.e Deduções da Receita	(6.756)	(5.032)	(1.478)	(1.095)	<b>Lucros Acumulados(1-2)</b>	<b>(942.696)</b>	<b>(808.503)</b>	<b>(724.398)</b>	<b>(492.424)</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>178.332</b>	<b>132.827</b>	<b>39.004</b>	<b>28.905</b>	<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)</b>				
Custos dos Serviços	(52.288)	(56.785)	(71.022)	(70.880)		Capital Social	Reserva Reavaliac.	LUC/PREJ Acumulado	Total
<b>Resultado Bruto</b>	<b>126.045</b>	<b>76.042</b>	<b>(32.018)</b>	<b>(41.975)</b>	<b>Saldo em 31.12.07</b>	<b>101.015,00</b>	<b>-</b>	<b>(369.998,54)</b>	<b>(268.983,54)</b>
Desps.Gerais e Administrat.	(246.188)	(149.001)	(196.364)	(77.026)	<b>Resultado Exercício 2008</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(122.425,60)</b>	<b>(122.425,60)</b>
Receitas Financeiras	-	-	-	-	<b>Aumento Capital c/ Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas Financeiras	165	(559)	(484)	(1.121)	<b>Distribuição de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Antes da Contribuição Social</b>	<b>(119.978)</b>	<b>(73.517)</b>	<b>(228.865)</b>	<b>(120.122)</b>	<b>Saldo em 31.12.08</b>	<b>101.015,00</b>	<b>-</b>	<b>(492.424,14)</b>	<b>(391.409,14)</b>
Contribuição Social	(5.331)	(3.970)	(1.166)	(864)	<b>Resultado Exercício 2009</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(231.974,35)</b>	<b>(231.974,35)</b>
<b>Lucro (Prej.)Antes do I.R.</b>	<b>(125.309)</b>	<b>(77.488)</b>	<b>(230.031)</b>	<b>(120.986)</b>	<b>Aumento Capital c/ Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Provisão para o I.R.	(8.884)	(6.617)	(1.943)	(1.440)	<b>Distribuição de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Lucro (Prej.)Líquido do Exerc.</b>	<b>(134.193)</b>	<b>(84.105)</b>	<b>(231.974)</b>	<b>(122.426)</b>	<b>Saldo em 31.12.09</b>	<b>101.015,00</b>	<b>-</b>	<b>(724.398,49)</b>	<b>(623.383,49)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (R\$)</b>					<b>Resultado Exercício 2010</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(84.104,87)</b>	<b>(84.104,87)</b>
	31/12/11	31/12/10	31/12/09	31/12/08	<b>Aumento Capital c/ Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1- Origens</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Distribuição de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Prejuízo Líquido do Exercício	(134.193,11)	(84.105)	(231.974)	(122.426)	<b>Saldo em 31.12.10</b>	<b>101.015,00</b>	<b>-</b>	<b>(808.503,36)</b>	<b>(707.488,36)</b>
Depreciação / Amortização	115.521	-	117.870	22.906	<b>Result.Exercício 2011</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(134.193,11)</b>	<b>(134.193,11)</b>
Aum.do Passivo Não Circul.	-	180.000	304.308	996.000	<b>Aum.Capital c/ Lucros</b>	<b>5.342.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.342.000,00</b>
	<b>(18.672)</b>	<b>95.895</b>	<b>190.204</b>	<b>896.480</b>	<b>Distribuição de Lucros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2- Aplicações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Saldo em 31.12.11</b>	<b>5.443.015,00</b>	<b>-</b>	<b>(942.696,47)</b>	<b>4.500.318,53</b>
Aumento do Imobilizado	324.358	65.454	118.388	526.927	<b>Lauro Fiuza Neto-CPF: 491.629.503-04 - Sócio Administrador</b>				
Aumento dos Investimentos	-	1.875	-	-	<b>Francisco de Assis Marques - CPF: 058.007.303-34</b>				
Red.do Passivo Não Circul.	49.574	-	-	-	<b>CRC (CE) 8330 - Contador</b>				
Aumento do Realiz.a L.Prazo	-	-	50.000	-	*** **				
	<b>373.932</b>	<b>67.329</b>	<b>168.388</b>	<b>526.927</b>					
<b>3- Aumento ou Diminuição do Cap.Circ.Líquido(1-2)</b>	<b>(392.605)</b>	<b>28.566</b>	<b>21.816</b>	<b>369.553</b>					
<b>4- Variação do CCL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>					
- Ativo Circulante Inicial	646.605	616.825	622.026	252.544					
- (-) Passivo Circulante Inicial	6.436	5.222	32.239	32.310					
<b>a) Capital Circ.Líqu.Inicial</b>	<b>640.169</b>	<b>611.603</b>	<b>589.787</b>	<b>220.234</b>					
- Ativo Circulante Final	323.284	646.605	616.825	622.026					
- (-) Passivo Circulante Final	75.720	6.436	5.222	32.239					
<b>b) Capital Circ.Líqu.Final</b>	<b>247.564</b>	<b>640.169</b>	<b>611.603</b>	<b>589.787</b>					
<b>c) Variaç.do C.C.Líqu.(B-A)</b>	<b>(392.605)</b>	<b>28.566</b>	<b>21.816</b>	<b>369.553</b>					

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0708.1/12 - SMS.** O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 20 de Agosto de 2012 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por lote, cujo Objeto é Aquisição de Próteses auditivas e material ortopédico destinadas à doação através da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 07 de Agosto de 2012.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012 - (B.B. 440252) - AVISO DE LICITAÇÃO** - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 21/08/2012, às 09:00h. **OBJETO:** Aquisição de material permanente e eletro-eletrônico para a Secretaria de Educação, destinados aos alunos dos Centros de Educação Infantil. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 08/08/2012. A Pregoeira - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

**A UTE PORTO DO PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ: 08.976.495/0001 - 09** - Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação N. 496/2011 - DICOP - GECON, que está válida até 11.12.2012, referente a uma Usina Termelétrica com capacidade nominal de 720MW, cujo combustível utilizado é o carvão mineral pulverizado. Este empreendimento está localizado na Rodovia CE 085, Km 37,5 - CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - DECRETO Nº 09/2012.** Dispõe sobre os parâmetros e critérios de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e dá outras providências. O(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, e Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, que trata do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV; Considerando o que dispõe o artigo 38, inciso I, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com redação determinada pela Lei Federal nº 12.418, de 9 de Junho de 2011; Considerando o que dispõe a Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades; Considerando o que foi decidido em reunião ordinária do Conselho da Habitação do Município de Jijoca de Jericoacoara no dia 22 de Maio de 2012 DECRETA: Art 1º - São parâmetros e critérios de priorização para a seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades e pela Resolução Nº 02/2012 do Conselho Municipal de Habitação, a saber: I - Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; II - Famílias com mulheres responsáveis pela Unidade Familiar; II - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência. IV - Famílias que não possuam casa própria; V - Famílias com menor renda familiar. VI - Famílias que residam no mínimo 05 anos no Município. Parágrafo único. Adota-se como conceito da situação prevista no Inciso I deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria nº 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades. Art. 2º - Acrescenta-se aos critérios referidos no artigo anterior o de serem beneficiadas, prioritariamente, famílias em situação de vulnerabilidade social, composta na sua maioria por quatro ou mais membros, residindo todos sob o mesmo teto. Art. 3º - No Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, devendo ser observada, além de outras situações previstas em Lei, um reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Jijoca de Jericoacoara - CE, 30 de Maio de 2012. Araújo Marques Ferreira - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO Nº 013/2012.** Regulamenta os critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município, CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida. **DECRETA: Art. 1º** Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009; **Art. 2º** Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios: a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) Famílias de quem façam parte pessoas com deficiência; d) Residir em casa de Taipa ou similar. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. e) Residir em coabitação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, Em, 31 de Julho de 2012. Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito Municipal. Art. 4º** - Os projetos de habitação popular dentro do PMCMV serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo envolver órgãos, secretarias e autarquias. **Parágrafo Único** - Poderão ser integradas ao projeto outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se sempre que possível, áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município. **Art. 5º** - O contrato do beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idosos ou pessoa portadora de deficiência física. **Parágrafo Único** - Só poderão ingressar no PMCMV famílias residentes no município, após constatação da área social de que estas se enquadram nos critérios do Programa. **Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário. **Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-CEARÁ, aos 08 de fevereiro de 2010. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.2012.06.27.0001.** Orgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos; Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento; **Fornecedores:** IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME - CNPJ Nº 10.562.273/0001-83, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 233.499,92 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Data de Assinatura:** 30 de Julho de 2012; Valor: R\$ 233.499,92 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 19.2012.06.27.0001; **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toner para impressoras das Secretarias acima indicadas; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, nas seguintes classificações: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.09.01.12.122.0037.2015; 01.09.01.12.361.0010.2137; 02.11.01.04.122.0037.2031; 01.12.01.04.122.0037.2043; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.10.01.10.122.0053.2025; 01.06.01.04.122.0037.2032; 01.06.01.04.122.0037.2032; **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Francisco Weyman da Silva, Procurador; **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** OS(AS) Ordenadores(as) de Despesas das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque; Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP2012.06.26.01-ENG - OBJETO:** Contratação de serviços destinados a limpeza e desobstrução de canais e esgotos na sede e distritos do município de Maranguape-CE. **EMPRESA HABILITADA:** São Miguel Construções e Serviços Ltda. **ME EMPRESAS INABILITADAS:** Construtora Bárbara Ltda. item(ns) infringido(s): 3.2.5 A; Maxxima Produções e Eventos Ltda. ME item(ns) infringido(s): 3.2.1 C/C 16.3; 3.2.4 C/C 16.3; 3.2.6 C/C 16.3 e o 3.2.7 C/C 16.3; AL Construções e Projetos Ltda. ME item(ns) infringido(s): 3.2.1; 3.2.2 C; 3.2.3 A-B-C; 3.2.4 B C/C 16.3; 3.2.5 A-C; 3.2.6 C/C 16.3 e o 3.2.7 C/C 16.3 e a Caldas & Furlani Engenharia Ltda. item(ns) infringido(s): 3.2.1 C/C 16.3; 3.2.4 B C/C 16.3; 3.2.5 A; 3.2.6 C/C 16.3 e o 3.2.7. Conforme julgamento da CPL, constante nos autos. De acordo com o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Maranguape - Ce, 07 de agosto de 2012. A COMISSÃO. Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO.** O Prefeito do Município de Itarema - Estado do Ceará, cidadão, Marcos Robério Ribeiro Monteiro, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 47, de 05 de Abril 1990, trata o - Art. Nº 84 "A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal especificamente destinado, conforme o caso", **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, a Lei nº 444, de 08 de fevereiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal e desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, criado pela Lei nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, regulamentada pelo Decreto 6.962, de 17 de setembro de 2009, nas condições definidas pela Portaria Interministerial nº 484/2009 do MC/MF e demais normativos aplicáveis. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema - Ceará, em 08 de fevereiro de 2010. Marcos Robério Ribeiro Monteiro - PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.01.0001.** Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento. **Fornecedores:** Wilkely Maria de Oliveira Ibiapina ME - CNPJ Nº 05.912.006/0001-59, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 70.709,00 (setenta mil, setecentos e nove reais). **Data de Assinatura:** 18 de Julho de 2012. **Valor:** R\$ 70.709,00 (setenta mil, setecentos e nove reais), estimado para o período de vigência da ata de registro de preços. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2012.06.01.0001. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação dos Serviços de Lavagem de Carros e de Motos das Secretarias acima indicadas. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, nas seguintes classificações: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.09.01.12.122.0037.2015; 02.11.01.04.122.0037.2031; 02.11.02.08.244.0049.2157; 02.11.02.08.244.0048.2159; 02.11.02.08.244.0049.2117; 01.12.01.04.122.0037.2043; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.10.01.10.122.0053.2025; 02.10.01.10.302.0016.2161; 02.10.01.10.302.0016.2075; 02.10.01.10.301.0015.2074; 02.10.01.10.304.0018.2076; 01.06.01.04.122.0037.2032. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** José Torres Ibiapina, Procurador. **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** Os(As) Ordenadores(as) de Despesa das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque, Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.28.0001.** Órgão(s): Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Governo e Desenvolvimento da Gestão; Segurança Pública e Cidadania; Apoio ao Gabinete; Educação; Trabalho e Ação Social; Esporte e Juventude; Cultura e Turismo; Saúde; Finanças e Planejamento. **Fornecedores:** Alencar Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ Nº 06.009.370/0001-04, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 103.499,76 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 30 de Julho de 2012. **Valor:** R\$ 103.499,76 (cento e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), estimado para o período de vigência da ata de registro de preços. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 2012.06.28.0001. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cartuchos e Toner para Impressoras das Secretarias acima indicadas. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. **Recursos:** Consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2012, nas seguintes classificações: 01.08.01.15.122.0037.2008; 01.07.01.04.122.0037.2036; 01.13.01.06.122.0056.2127; 01.02.01.04.122.0036.2003; 01.09.01.12.122.0037.2015; 01.09.01.12.361.0010.2137; 02.11.01.04.122.0037.2031; 01.12.01.04.122.0037.2043; 01.15.01.04.122.0037.2141; 02.10.01.10.122.0053.2025; 01.06.01.04.122.0037.2032; 01.06.01.04.122.0037.2032. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(s):** Evando Lima Alencar Filho, Sócio. **Assina(m) pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** Os(As) Ordenadores(as) de Despesa das Secretarias, Senhores(as) Sebastião Carneiro de Albuquerque, Raimundo Masseno Filho; Lauro da Costa Leite Sobrinho; Raquel Moura Chagas; Marta Cordeiro Fernandes Vieira; Francisca Eleusis Gonçalves; Antônia Gerda Ferreira Martins; Francisco de Abreu Camurça; Mário Lúcio Ramalho Martildes; Francisco Edmo Gomes Linhares.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.02.3.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Agosto de 2012 às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2012.08.02.3 de 02 de Agosto de 2012, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Roçagem das Estradas Vicinais em diversas localidades no Município de Paracuru/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, fone: 0.85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - LEI Nº 444 de 08 de fevereiro de 2010.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESENVOLVER AÇÕES PARA IMPLMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, CRIADO PELA LEI Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 6.962, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009, NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 484/2009 DO MC/MF E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** - O Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a produção de unidades habitacionais destinada ao atendimento dos administrados necessitados, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV para Municípios com População até 50.000 Habitantes, mediante Termo de Acordo e Compromisso a ser firmado com instituição financeira devidamente credenciada pelo Banco Central do Brasil e selecionada pela Secretaria Nacional de Habitação para operar o PMCMV. **Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar aporte financeiro, sob forma de recursos, bens ou serviços economicamente mensuráveis apontados no processo de produção de unidades habitacionais, bem como a transferência de imóveis ou direitos a ele relativos. **Art. 3º** - O Poder Público poderá disponibilizar bens ou serviços economicamente mensuráveis, inclusive alienar, terrenos de áreas pertencentes ao patrimônio público municipal, desde que este declare sua anuência, objetivando a construção de moradias em benefício da população a ser beneficiada pelo PMCMV. **Parágrafo Primeiro** - As áreas a serem utilizadas no PMCMV deverão fazer frente para via pública existente, contar com a infra-estrutura necessária, de acordo com as posturas municipais. **Parágrafo Segundo** - Os lotes submetidos e desmembrados deverão possuir área que comporte a unidade habitacional com o mínimo de 32 m² e demais especificações técnicas, conforme determinação do Ministério das Cidades.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.** Contratante: Município de Tianguá - Secretária de Ação Social e Cidadania. Contratada: Marilene de Carvalho Vasconcelos - ME, **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para os adolescentes atendidos no Programa Projovem Adolescente do Município de Tianguá. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Nº 12/2012-SASC. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor Global:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0702.08.243.0019.2.037 - 33.90.30.00 - Manutenção dos Serviços do Pro-Jovem Adolescentes - Material de Consumo. **Vigência:** dia 31 de Dezembro de 2012. **Foro:** Comarca de Tianguá - Ceará. **Data da Assinatura:** 07/08/2012. **Signatários:** Josinely Nunes Aguiar Martins de Lima - Secretária de Ação Social e Cidadania e Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Procurador. **Tianguá-CE 07 de Agosto de 2012.** Carlos Alexandre Aguiar de Vasconcelos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2012-SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-010/2012-SAS. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, para a realização do projeto "Iguatu Família" e para o Programa de Promoção de acesso ao mundo do trabalho - Acessuais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço Mensal por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012, às 10:00 horas (horário local), na Rua César Magalhães, nº. 54, Praça Adil Mendonça, Centro, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 07 de Agosto de 2012.** Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.02.2.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de Agosto de 2012 às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2012.08.02.2 de 02 de Agosto de 2012, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação na Estrada do Guajiru e Estrada Lagoa da Porca, no Município de Paracuru/CE, conforme Projeto Básico em Anexo AO Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, fone: 0.85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE CULTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.01/2012 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro, tel (88) 3527 - 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.01/2012 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização da Festa de Emancipação Política e Semana Cultural 2012 do Município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 21/08/2012 a partir das 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Pereiro - CE, 08 de agosto de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.06.01-PP.** A Pregoeira Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2012.08.06.01-PP para a Aquisição de Gases Medicinais, destinados ao Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster - Maranguape-CE. **HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22 de Agosto de 2012 das 9:00 horas às 9:30 horas. LOCAL:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h e disponível no Portal das Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará - TCM, no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.maranguape.ce.gov](http://www.maranguape.ce.gov) - Maranguape, 07 de Agosto de 2012. Informações pelo fone (85) 3341-1131. **REJANE GIRÃO DE CASTRO - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Infra estrutura do Município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços Nº 2007.01/2012; Unidade Administrativa: Secretaria de Infra estrutura. Objeto: a Contratação de empresa para prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da Sede de Independência. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0030.1.015. Elemento de despesa: 44.90.51.00. Contratados(as): João Torres Filho; Valor Global R\$ 298.492,46 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência do(s) Contrato(s): 60 (sessenta) dias. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): João Torres Filho. Assina pela Contratante: João Gomes Coutinho Neto. Independência - CE, 07 de Agosto de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFLHIS - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE MAIO DE 2012. Aprova os critérios de Elegibilidade e Seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 026/2007 de 21 de dezembro de 2007 resolve: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, os Critérios de Elegibilidade e Seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, do município de Jijoca de Jericocoara. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. ANGELA MARCELA MUNIZ MONTEIRO - Presidente do Conselho. Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFLHIS de Jijoca de Jericocoara, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.02.1.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Paracuru-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Agosto de 2012 às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2012.08.02.1 de 02 de Agosto de 2012, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa para Construção de Praça na localidade de Carnaúba, no Município de Paracuru/CE, conforme Projeto Básico em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Coronel Meireles, 07 Centro - Paracuru/CE, fone: 0..85-3344.8803, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE RESULTADO FINAL DA TP Nº: 03.30.001/2012.** A Comissão Permanente de Licitação, faz saber que a Empresa Vencedora da Tomada de Preços Nº: 03.30.001/2012, referente a **Contratação de Empresa para Construção e Serviços de pavimentação em pedra tosca em trechos das Ruas e Avenida, na Sede dos Distritos: Fazenda Nova, Taquari, Corrente e Jardim Mirim**, tendo como empresa vencedora: **Construtora Queiroz e Holanda LTDA (CNPJ: 09.595.829/0001-59).** Após transcorrido o prazo de recursos com o Resultado, e não havendo manifestação contrária, A Empresa fica convocada a comparecer a Sede da Prefeitura para Assinatura do respectivo Contrato. **Jardim-CE, 20 de Abril de 2012. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE MODIFICAÇÃO DE EDITAL.** Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que devido as alterações na relação dos equipamentos da Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 2607.01/2012 - ED, objeto Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil PROINFÂNCIA, através da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia, conforme convênio com o Ministério da Educação, na qual a devida alteração irá afetar a formulação das propostas, fica a data de abertura do certame para o dia 21 de Agosto de 2012, às 09:00 horas. O Novo edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av. Luis Camelo Sobrinho, 640, centro. **Hidrolândia - CE, 08 de Agosto de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-020/2012 - SESA. SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação, destinados ao atendimento dos Diversos Programas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, deste Município, conforme Termo de Referência (anexo I), em anexo. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 21 de Agosto de 2012, às 16:00 horas, na sala provisória da Comissão de Licitação, à Rua César Magalhães, Nº. 54, Centro, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (88 3566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 07 de Agosto de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-AVISO DE REPUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 1911.005/2012 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às 09h00min do dia 31 de agosto de 2012, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Jose da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Plataforma de Auto - Socorro para carregamento e Descarregamento para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, tudo conforme especificações contidas no edital e anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs as 14:00hs. **Caucaia - CE, 07 de Agosto de 2012. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 22/08/2011, às 9:00h. **OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico para a Secretaria de Educação de Sobral destinado aos alunos do PróJovem Urbano. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 07/08/2012. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 14-0708.01/2012, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, que realizar-se-á no dia 23/08/2012, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2012-TP.** A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de agosto de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 08.004/2012-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do galpão da secretaria de educação deste município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 07 de agosto de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.08.06.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2012.08.06.001FG e Anexos, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva sem coberta no Sítio Bezerra dos Macieis município de Assaré - CE, conforme anexo I do edital, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2012, as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Maiores informações através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré – CE, 08 de Agosto de 2012. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2012.08.08.01.PP.ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO**, com data de abertura para o dia 22 de Agosto de 2012 às 15:00 Hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 às 12:00 horas, na Av. Dante Valério Nº 481. **Forquilha (CE), 08 de Agosto de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.08.08.001, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais médico hospitalares, Ambulatoriais, Laboratório e de Otorrino, destinados a atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Parambu-Ce, que realizar-se-á no dia 21.08.2012, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce, 08 de agosto de 2012. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFLHIS - RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE JUNHO DE 2012. Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.** O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 026/2007 de 21de dezembro de 2007 resolve: **Art. 1º**Fica aprovado, na forma do Anexo o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, do município de Jijoca de Jericoocara. **Art. 2º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ANGELA MARCELA MUNIZ MONTEIRO - Presidente do Conselho. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoocara, aos 20 dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA.** O Município de Guaramiranga através de sua Prefeitura Municipal, faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 12080701 – FME. Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Escritório/Papelaria/Informática Data: 24/08/2012 às 08h30 na sala de Licitações, sita à Rua Joaquim Alves Nogueira, Nº 409,pavimento superior, centro Guaramiranga - CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2012.08.07.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente, para atender a Secretaria de Segurança Pública, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 10:00 horas de Brasília, do dia 21 de Agosto de 2012 e a fase da disputa de lances, às 11:00 horas de Brasília, do dia 21 de Agosto de 2012. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bhmnet.com.br](http://www.bhmnet.com.br), a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 07 de Agosto de 2012. Ticianara Mara Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 037/2012 - AVISO DE LICITAÇÃO- Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura:** 24/08/2012, às 09:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS, COM VESTIÁRIO, NAS ESCOLAS: LOTE 01 – ESCOLA JACYRA PIMENTEL GOMES (BAIRRO SINHA SABÓIA) E LOTE 02 – ESCOLA PERY FROTA (DISTRITO DE PATRIARCA). **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 06/08/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFLHIS - RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011. Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Nº 026/2007 de 21 de dezembro de 2007 resolve: **Art. 1º** Fica aprovado, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS. **Art. 2º**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ANGELA MARCELA MUNIZ MONTEIRO - Presidente do Conselho.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2012.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 10/09/2012, às 08:00h, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Nº 006/2012, critério de julgamento Menor Preço por Item, com fins à Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Área de Saúde, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Julio Pereira, nº 304, Centro, Aratuba - CE, fone: (85) 3329-1132, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h. **Francisco Eduardo Sales Viera - Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE -** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 13-0708.01/2012, cujo objeto: Contratação de profissional para atender as necessidades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, que realizar-se-á no dia 20/08/2012 às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

--